

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCI • Nº 208

Ministério Público Estadual

Recife, terça-feira, 18 de novembro de 2014

Direitos homoafetivos: cartilha será elaborada coletivamente

Interessados em contribuir podem enviar sugestões para a comissão até o dia 27/11

A Comissão de Direitos Homoafetivos do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) promove, nos dias 27 e 28 de novembro, oficina para estudo e elaboração de material voltado à garantia dos Direitos à orientação/condição sexual e identidade de gênero. O evento, que ocorrerá na Rua Afonso Pena, 249 – Santo Amaro, Recife, será aberto a todas as pessoas interessadas em participar. As pessoas que desejam contribuir para a elaboração do material de orientação sobre esses direitos podem encaminhar sugestões até o dia 27 de novembro para [\[@mppe.mp.br\]\(mailto:@mppe.mp.br\).](mailto:cdh-</p></div><div data-bbox=)

No primeiro dia do evento, 27 de novembro, será apresentado relatório dos Encontros de Direitos Homoafetivos realizados pela Comissão no percurso pelo Estado de Pernambuco nos anos de 2013 e 2014. Em seguida, serão apresentados e debatidos temas e propostas; e, por fim, serão formados grupos para elaboração de conteúdo de cartilha sobre os direitos homoafetivos.

Já no segundo dia, 28 de novembro, será apresentado o material produzido na oficina, que passará por ajustes publicitários para se tornar a

cartilha do MPPE. Mais informações com a Comissão pelo (81) 3182.7411.

Relatório dos Encontros - Foram dez encontros promovidos nos municípios do Recife, Arcoverde, Carpina, Caruaru, Petrolina, Garanhuns, Palmares, Serra Talhada, Salgueiro e Afogados da Ingazeira.

Esses encontros destinaram-se a fortalecer a rede de promoção e defesa nesta área, por meio da escuta das dificuldades apresentadas; indicação das formas de intervenção efetivas e eficazes para mudar o cenário de violência; exclusão vivenciada

pela população de lésbicas, gays e transgêneros (LGBTs) no Estado de Pernambuco; além da sensibilização de diferentes segmentos sociais da população; e identificação das diferentes compreensões sobre o tema.

“O relatório é o resultado dos apontamentos dos problemas para a implementação dos direitos da população LGBT que foram recolhidos para a construção de um plano de apoio aos promotores de Justiça, com o objetivo de nortear a atuação do MPPE”, explicou o promotor de Justiça Maxwell Vignoli, membro da Comis-

são.

A Comissão para Promoção dos Direitos Homoafetivos é formada por membros e servidores do MPPE e está ligada ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça em Defesa da Cidadania (Caop Cidadania). Atua no estudo, formulação e acompanhamento da execução de políticas destinadas à promoção da igualdade e da liberdade de expressão afetiva-sexual e identidade de gênero, combatendo qualquer tipo de discriminação baseada em tais características, além de defender o respeito aos direitos humanos.

TRIO DE GARANHUNS

Júri acolhe integralmente tese do Ministério Público

Após dois dias de julgamento, o Conselho de Sentença do Tribunal do Júri da Comarca de Olinda acatou integralmente a tese do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), que pediu a condenação de Jorge Beltrão Negromonte da Silveira, Isabel Cristina Torreão Pires e Bruna Cristina Oliveira da Silva pelos crimes de homicídio quadruplicado, vilipêndio e ocultação de cadáver praticados contra a adolescente Jéssica Camila da Silva Pereira, em maio de 2008, na casa em que eles viviam, no bairro de Rio Doce, Olinda.

De acordo com a sentença, proferida pela juíza Maria Se-

gunda Gomes de Lima, Jorge foi condenado a 21 anos e meio de reclusão, mais um ano e meio de detenção e multa equivalente a 320 dias de trabalho de acordo com o valor do salário mínimo na época dos crimes; Isabel e Bruna foram sentenciadas a 19 anos de reclusão, mais um ano de detenção e multa equivalente a 120 dias. Ele vai cumprir pena na penitenciária Barreto Campelo, em Itamaracá, e as duas mulheres serão encaminhadas à Colônia Penal Feminina do Bom Pastor, no Recife.

A promotora de Justiça Eliane Gaia sustentou sua acusação com base nos testemunhos do

delegado Paulo Berenguer, que comandou o inquérito policial sobre o crime, e do psiquiatra forense Lamartine Holanda, que emitiu laudos técnicos atestando que nenhum dos três réus apresentava distúrbios mentais que os impedissem de compreender o caráter ilegal das práticas cometidas contra a vítima Jéssica Camila. No final do julgamento, os jurados votaram pela condenação de Jorge, Isabel e Bruna, que segundo a magistrada oferecem “perigo no convívio com a sociedade”.

Garanhuns – Em 2012, após a investigação do desaparecimento de Giselly Helena da Silva (25/2) e de Alexandra da

Silva Falcão (12/3), a Polícia Civil descobriu os crimes do trio e os restos mortais das duas jovens. O MPPE, à época, denunciou à Justiça Jorge, Isabel e Bruna, quanto aos crimes de Garanhuns, por duplo homicídio triplamente qualificado, falsidade ideológica, estelionato, ocultação de cadáver e falsificação de documentos.

Com o mandado de prisão para um homem e duas mulheres, a Polícia de Garanhuns chegou à casa dos, até então, suspeitos. A partir dos relatos da criança de cinco anos que morava com o trio e dos depoimentos deles, que confessaram os homicídios, os casos pas-

saram a ser elucidados, inclusive outro anterior, o homicídio da adolescente Jéssica Camila da Silva Pereira (mãe da criança de 5 anos encontrada na casa), em maio de 2008, em Olinda.

O processo está na fase de defesa prévia, na 1ª Vara Criminal de Garanhuns, já tendo sido, inclusive, anexado aos autos o exame de sanidade mental dos três acusados. O processo está sob a responsabilidade do Promotor do Júri de Garanhuns Welson Bezerra de Sousa, e, segundo a secretaria da 1ª Vara de Garanhuns, com previsão de ser realizado no segundo semestre de 2015.

SIMPÓSIO Inscrições se encerram amanhã (19)

Interessados em participar do simpósio *Interdição Civil e Atuação do Núcleo de Família e Registro Civil da Capital* tem até a **quarta-feira (19)** para se inscrever, mediante preenchimento de formulário disponível no site do Ministério Público de Pernambuco (MPPE). O evento está sendo realizado pela Escola Superior do Ministério Público (ESMP) e acontecerá no dia 24 de novembro, no auditório do Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, Joana Bezerra, Recife.

Estão sendo disponibilizadas 80 vagas, das quais 30 para integrantes do MPPE e 50 para o público externo, especialmente para os integrantes do Tribunal de Justiça de Pernambuco e os profissionais das redes de assistência social e de saúde do Recife.

Dentre os objetivos do evento estão a discussão da interdição civil a partir de uma abordagem multidisciplinar e a apresentação de uma proposta de atividade pedagógica, que será realizada pelo Núcleo de Família e Registro Civil da Capital (NAF) junto aos curadores. O simpósio também marcará o lançamento de uma cartilha desenvolvida pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) para orientar os curadores.

O evento será iniciado às 8h30 com o credenciamento; às 9h será formada a mesa de abertura e às 9h30 iniciam-se os debates com as mesas redondas; às 14h, a equipe do NAF vai apresentar os aspectos teóricos e metodológicos que fundamentam a atuação do núcleo. Mais informações pelos telefones 3182-7348 e 3182-7351.

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Aguinaldo Fenelon de Barros**

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.701/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Designar a Bela. **LAUDICÉA BARROS DE SANTANA**, 26ª Promotora de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo, no cargo de 27º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, nos meses de novembro e dezembro do corrente, a partir da publicação da presente Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 17 de novembro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.702/2014

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais, tendo em vista a lista tríplice votada pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão realizada em 13 de novembro de 2014, composta por **CLÊNIO VALENÇA AVELINO DE ANDRADE**, **SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES** E **SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO**,

RESOLVE:

I - PROMOVER, pelo critério de Merecimento, para o cargo de 21º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, o Bel. **CLÊNIO VALENÇA AVELINO DE ANDRADE**, 23º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, nos termos do Edital de Promoção nº 02/2014, publicado no DOE de 15.10.2014, devendo permanecer no exercício de suas atuais atribuições, até ulterior deliberação.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 13/11/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 17 de novembro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.703/2014

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais, tendo em vista a indicação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão realizada em 13 de novembro de 2014.

RESOLVE:

I - PROMOVER, pelo critério de Antiquidade, para o cargo de 22º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª Instância, a Bela. **MARIA HELENA DA FONTE CARVALHO**, 34º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, nos termos do Edital de Promoção nº 03/2014, publicado no DOE de 15.10.2014, devendo permanecer no exercício de suas atuais atribuições, até ulterior deliberação.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 13/11/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 17 de novembro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.704/2014

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais, tendo em vista a lista tríplice votada pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão realizada em 13 de novembro de 2014, composta por **SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES**, **SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO** E **CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA**,

RESOLVE:

I - PROMOVER, pelo critério de Merecimento, para o cargo de 20º Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância, o Bel. **SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES**, 11º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, nos termos do Edital de Promoção nº 04/2014, publicado no DOE de 15.10.2014, devendo permanecer no exercício de suas atuais atribuições.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 13/11/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 17 de novembro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador Geral de Justiça



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Aguinaldo Fenelon de Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Fernando Barros de Lima

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS
Maria Helena Nunes Lyra

CORREGEDOR-GERAL
Renato da Silva Filho

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

OUIDOR
Mário Germano Palha Ramos

SECRETÁRIO-GERAL
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

CHEFE DE GABINETE
José Bispo de Melo

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jaques Cerqueira

JORNALISTAS
Giselly Veras, Izabela Cavalcanti, Jaques Cerqueira, Miguel Rios e Bruno Bastos

ESTAGIÁRIOS
Gabriella Alencastro, Marcelle Sales, Marilena Smith (Jornalismo), Adélia Andrade, Rayanna Maciel (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICIDADE
Andréa Corradini, Leonardo Martins

DIAGRAMAÇÃO
Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mppe.mp.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mppe.mp.br

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.705/2014

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais, tendo em vista a indicação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão realizada em 13 de novembro de 2014.

RESOLVE:

I - PROMOVER, pelo critério de Antiquidade, para o cargo de 21º Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância, o Bel. **JOSÉ ELIAS DUBARD DE MOURA ROCHA**, 25º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, nos termos do Edital de Promoção nº 05/2014, publicado no DOE de 15.10.2014, devendo permanecer no exercício de suas atuais atribuições, até ulterior deliberação.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 13/11/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 17 de novembro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.706/2014

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais, tendo em vista a indicação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão realizada em 13 de novembro de 2014.

RESOLVE:

I - REMOVER, pelo critério de Antiquidade, para o cargo de 35º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, o Bel. **JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO**, 23º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, nos termos do Edital de Remoção nº 01/2014, publicado no DOE de 24.03.2014, devendo permanecer no exercício de suas atuais atribuições, até ulterior deliberação.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 13/11/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 17 de novembro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.707/2014

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais, tendo em vista a indicação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão realizada em 13 de novembro de 2014.

RESOLVE:

I - REMOVER, pelo critério de Merecimento, para o cargo de 34º Promotor de Justiça Substituto da Capital, de 3ª Entrância, a Bela. **SELMA MAGDA PEREIRA BARBOSA**, 16ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, nos termos do Edital de Remoção nº 02/2014, publicado no DOE de 26.03.2014, devendo permanecer no exercício de suas atuais atribuições, até ulterior deliberação.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 13/11/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 17 de novembro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.708/2014

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais, tendo em vista a indicação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão realizada em 13 de novembro de 2014.

RESOLVE:

I - REMOVER, pelo critério de Antiquidade, para o cargo de 43º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, a Bela. **ÁUREA ROSANE VIEIRA**, 20ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, nos termos do Edital de Remoção nº 09/2014, publicado no DOE de 26.03.2014, devendo permanecer no exercício de suas atuais atribuições, até ulterior deliberação.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 13/11/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 17 de novembro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.709/2014

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais, tendo em vista a indicação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão realizada em 13 de novembro de 2014.

RESOLVE:

I - REMOVER, pelo critério de Merecimento, para o cargo de 44º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, de 3ª Entrância, a Bela. **PATRICIA CARNEIRO TAVARES**, 3ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, nos termos do Edital de Remoção nº 10/2014, publicado no DOE de 03.07.2014, devendo permanecer no exercício de suas atuais atribuições, até ulterior deliberação.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 13/11/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 17 de novembro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.710/2014

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais, tendo em vista a indicação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão realizada em 13 de novembro de 2014.

RESOLVE:

I - REMOVER, pelo critério de Antiquidade, para o cargo de Promotor de Justiça Especializado do Torcedor da Capital - Juizado Especial do Torcedor -, de 3ª Entrância, o Bel. **JOSÉ BISPO DE MELO**, 22º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, nos termos do Edital de Remoção nº 11/2014, publicado no DOE de 03.07.2014, devendo permanecer no exercício de suas atuais atribuições, até ulterior deliberação.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 13/11/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 17 de novembro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.711/2014

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais, tendo em vista a indicação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão realizada em 05 de novembro de 2014.

RESOLVE:

I - PROMOVER, pelo critério de Antiguidade, para o cargo de 8º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, o Bel. **PAULO CÉSAR DO NASCIMENTO**, 2º Promotor de Justiça Cível do Cabo de Santo Agostinho, de 2ª Entrância, nos termos do Edital de Promoção nº 01/2014, publicado no DOE de 03.07.2014, devendo permanecer no exercício de suas atuais atribuições, até ulterior deliberação.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 05/11/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 17 de novembro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.712/2014

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais, tendo em vista a indicação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão realizada em 05 de novembro de 2014.

RESOLVE:

I - PROMOVER, pelo critério de Antiguidade, para o cargo de 21º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, a Bela. **IRENE CARDOSO SOUSA**, 11ª Promotora de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes, de 2ª Entrância, nos termos do Edital de Promoção nº 02/2014, publicado no DOE de 03.07.2014, devendo permanecer no exercício de suas atuais atribuições, até ulterior deliberação.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 05/11/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 17 de novembro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.713/2014

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais, tendo em vista a indicação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão realizada em 05 de novembro de 2014.

RESOLVE:

I - PROMOVER, pelo critério de Antiguidade, para o cargo de 10º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, a Bela. **MAINAN MARIA DA SILVA**, 2ª Promotora de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes, de 2ª Entrância, nos termos do Edital de Promoção nº 03/2014, publicado no DOE de 03.07.2014, devendo permanecer no exercício de suas atuais atribuições, até ulterior deliberação.

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 05/11/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 17 de novembro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.714/2.014

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais, considerando a indicação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão realizada em 13 de novembro de 2014;

RESOLVE:

I - REMOVER, pelo critério de Merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça de São José do Egito, de 2ª Entrância, o Bel. **ADRIANO CAMARGO VIEIRA**, 1º Promotor de Justiça de Ouricuri, de 2ª Entrância, nos termos do Edital de Remoção nº 03/2014, publicado no DOE de 19.06.2014, devendo permanecer no exercício das suas atuais atribuições até ulterior deliberação;

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 13.11.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 17 de novembro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.715/2.014

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais, considerando a indicação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão realizada em 13 de novembro de 2014;

RESOLVE:

I - REMOVER, pelo critério de Antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Água Preta, de 2ª Entrância, o Bel. **GUILHERME VIEIRA CASTRO**, Promotor de Justiça de Sertânia, de 2ª Entrância, nos termos do Edital de Remoção nº 04/2014, publicado no DOE de 19.06.2014, devendo permanecer no exercício das suas atuais atribuições até ulterior deliberação;

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 13.11.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 17 de novembro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.716/2.014

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais, considerando a indicação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão realizada em 13 de novembro de 2014;

RESOLVE:

I - REMOVER, pelo critério de Antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Santa Cruz do Capibaribe, de 2ª Entrância, o Bel. **FABIANO DE MELO PESSOA**, 1º Promotor de Justiça de Serra Talhada, de 2ª Entrância, nos termos do Edital de Remoção nº 06/2014, publicado no DOE de 19.06.2014, devendo permanecer no exercício das suas atuais atribuições até ulterior deliberação;

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 13.11.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 17 de novembro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.717/2014

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Designar a Bela. **CARLA VERÔNICA PEREIRA FERNANDES**, Promotora de Justiça de Barreiros, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 48º Promotor de Justiça Criminal da Capital, com atuação no Juizado Especial Criminal do Idoso, de 3ª Entrância, durante o mês de novembro, a partir da publicação da presente Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 17 de novembro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.718/2.014

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais, considerando a indicação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão realizada em 05 de novembro de 2014;

RESOLVE:

I - PROMOVER, pelo critério de Antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Araripina, de 2ª Entrância, a Bela. **JULIANA PAZINATO**, 1ª Promotora de Justiça Substituta de Salgueiro, de 1ª Entrância, nos termos do Edital de Promoção nº 01/2014, publicado no DOE de 19.06.2014, devendo permanecer no exercício das suas atuais atribuições até ulterior deliberação;

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 05.11.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 17 de novembro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.719/2.014

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais, considerando a indicação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão realizada em 05 de novembro de 2014;

RESOLVE:

I - PROMOVER, pelo critério de Merecimento, para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Ouricuri, de 2ª Entrância, o Bel. **ALMIR OLIVEIRA DE AMORIM JÚNIOR**, Promotor de Justiça de Bodocó, de 1ª Entrância, nos termos do Edital de Promoção nº 02/2014, publicado no DOE de 19.06.2014, devendo permanecer no exercício das suas atuais atribuições até ulterior deliberação;

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 05.11.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 17 de novembro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.720/2.014

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais, considerando a indicação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão realizada em 05 de novembro de 2014;

RESOLVE:

I - PROMOVER, pelo critério de Antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru, de 2ª Entrância, a Bela. **ANA PAULA SANTOS MARQUES**, Promotora de Justiça de Camocim de São Félix, de 1ª Entrância, nos termos do Edital de Promoção nº 03/2014, publicado no DOE de 19.06.2014, devendo permanecer no exercício das suas atuais atribuições até ulterior deliberação;

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 05.11.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 17 de novembro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.721/2.014

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais, considerando a indicação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão realizada em 05 de novembro de 2014;

RESOLVE:

I - PROMOVER, pelo critério de Merecimento, para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru, de 2ª Entrância, o Bel. **MARCUS ALEXANDRE TIEPPO RODRIGUES**, Promotor de Justiça de Venturosa, de 1ª Entrância, nos termos do Edital de Promoção nº 04/2014, publicado no DOE de 19.06.2014, devendo permanecer no exercício das suas atuais atribuições até ulterior deliberação;

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 05.11.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 17 de novembro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.722/2.014

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais, considerando a indicação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão realizada em 05 de novembro de 2014;

RESOLVE:

I - PROMOVER, pelo critério de Antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Bonito, de 2ª Entrância, o Bel. **PETRÔNIO BENEDITO BARATA RALILE JÚNIOR**, Promotor de Justiça de Cortês, de 1ª Entrância, nos termos do Edital de Promoção nº 05/2014, publicado no DOE de 19.06.2014, devendo permanecer no exercício das suas atuais atribuições até ulterior deliberação;

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 05.11.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 17 de novembro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.723/2.014

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais, considerando a lista tríplice votada pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão realizada em 05 de novembro de 2014, composta por Mirela Maria Iglesias Melo Azevedo, Aline Arroxelas Galvão de Lima e Marcelo Grenhalgh de Cerqueira Lima e Moraes Penalva Santos;

RESOLVE:

I - PROMOVER, pelo critério de Merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, de 2ª Entrância, a Bela. **MIRELA MARIA IGLESIAS MELO AZEVEDO**, Promotora de Justiça de Lagoa de Itaenga, de 1ª Entrância, nos termos do Edital de Promoção nº 06/2014, publicado no DOE de 19.06.2014, devendo permanecer no exercício das suas atuais atribuições até ulterior deliberação;

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 05.11.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 17 de novembro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.724/2.014

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais, considerando a indicação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão realizada em 05 de novembro de 2014;

RESOLVE:

I - PROMOVER, pelo critério de Antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Ipojuca, de 2ª Entrância, o Bel. **EDUARDO LEAL DOS SANTOS**, 2º Promotor de Justiça Substituto de Palmares, de 1ª Entrância, nos termos do Edital de Promoção nº 07/2014, publicado no DOE de 19.06.2014, devendo permanecer no exercício das suas atuais atribuições até ulterior deliberação;

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 05.11.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 17 de novembro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.725/2.014

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais, considerando a lista votada pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão realizada em 05 de novembro de 2014, composta por Ana Maria Sampaio Barros de Carvalho e Milena Conceição Rezende Mascarenhas Santos;

RESOLVE:

I - PROMOVER, pelo critério de Merecimento, para o cargo de 4º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda, de 2ª Entrância, a Bela. **ANA MARIA SAMPAIO BARROS DE CARVALHO**, 1ª Promotora de Justiça Substituta de Olinda, de 1ª Entrância, nos termos do Edital de Promoção nº 08/2014, publicado no DOE de 19.06.2014, devendo permanecer no exercício das suas atuais atribuições até ulterior deliberação;

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 05.11.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 17 de novembro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.726/2.014

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais, considerando a indicação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão realizada em 05 de novembro de 2014;

RESOLVE:

I - PROMOVER, pelo critério de Antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, de 2ª Entrância, a Bela. **MILENA CONCEIÇÃO REZENDE MASCARENHAS SANTOS**, Promotora de Justiça de Tracunhaém, de 1ª Entrância, nos termos do Edital de Promoção nº 09/2014, publicado no DOE de 19.06.2014, devendo permanecer no exercício das suas atuais atribuições até ulterior deliberação;

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 05.11.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 17 de novembro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.727/2.014

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais, considerando a indicação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão realizada em 05 de novembro de 2014;

RESOLVE:

I - PROMOVER, pelo critério de Merecimento, para o cargo de 9º Promotor de Justiça Criminal de Olinda, de 2ª Entrância, a Bela. **SYLVIA CÂMARA DE ANDRADE**, Promotora de Justiça de Aliança, de 1ª Entrância, nos termos do Edital de Promoção nº 10/2014, publicado no DOE de 19.06.2014, devendo permanecer no exercício das suas atuais atribuições até ulterior deliberação;

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 05.11.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 17 de novembro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.728/2.014

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais, considerando a indicação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão realizada em 05 de novembro de 2014;

RESOLVE:

I - PROMOVER, pelo critério de Antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista, de 2ª Entrância, a Bela. **RAFAELA MELO DE CARVALHO VAZ**, Promotora de Justiça de Gameleira, de 1ª Entrância, nos termos do Edital de Promoção nº 11/2014, publicado no DOE de 19.06.2014, devendo permanecer no exercício das suas atuais atribuições até ulterior deliberação;

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 05.11.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 17 de novembro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.729/2.014

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais, considerando a indicação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão realizada em 13 de novembro de 2014;

RESOLVE:

I - REMOVER, pelo critério de Merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça de Caetés, de 1ª Entrância, a Bela. **BIANCA CUNHA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE**, Promotora de Justiça de Mirandiba, de 1ª Entrância, nos termos do Edital de Remoção nº 01/2014, publicado no DOE de 19.06.2014, devendo permanecer no exercício das suas atuais atribuições até ulterior deliberação;

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 13.11.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 17 de novembro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.730/2.014

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais, considerando a indicação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão realizada em 13 de novembro de 2014;

RESOLVE:

I - REMOVER, pelo critério de Antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça Substituto de Vitória de Santo Antão, de 1ª Entrância, a Bela. **MARIANA LAMENHA GOMES DE BARROS**, 1ª Promotora de Justiça Substituta de Vitória de Santo Antão, de 1ª Entrância, nos termos do Edital de Remoção nº 02/2014, publicado no DOE de 19.06.2014, devendo permanecer no exercício das suas atuais atribuições até ulterior deliberação;

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 13.11.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 17 de novembro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.731/2.014

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais, considerando a indicação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão realizada em 13 de novembro de 2014;

RESOLVE:

I - REMOVER, pelo critério de Merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça de Santa Maria do Cambucá, de 1ª Entrância, o Bel. **FABIANO MORAIS DE HOLANDA BELTRÃO**, Promotor de Justiça de Betânia, de 1ª Entrância, nos termos do Edital de Remoção nº 03/2014, publicado no DOE de 19.06.2014, devendo permanecer no exercício das suas atuais atribuições até ulterior deliberação;

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 13.11.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 17 de novembro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.732/2.014

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais, considerando a indicação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão realizada em 13 de novembro de 2014;

RESOLVE:

I - REMOVER, pelo critério de Antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça de Cupira, de 1ª Entrância, o Bel. **LEÔNCIO TAVARES DIAS**, Promotor de Justiça de Poção, de 1ª Entrância, nos termos do Edital de Remoção nº 04/2014, publicado no DOE de 19.06.2014, devendo permanecer no exercício das suas atuais atribuições até ulterior deliberação;

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 13.11.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 17 de novembro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.733/2.014

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais, considerando a indicação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão realizada em 13 de novembro de 2014;

RESOLVE:

I - REMOVER, pelo critério de Merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça de Sanharó, de 1ª Entrância, o Bel. **EDEILSON LINS DE SOUSA JÚNIOR**, Promotor de Justiça de Tacaratu, de 1ª Entrância, nos termos do Edital de Remoção nº 05/2014, publicado no DOE de 19.06.2014, devendo permanecer no exercício das suas atuais atribuições até ulterior deliberação;

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 13.11.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 17 de novembro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.734/2.014

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais, considerando a indicação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão realizada em 13 de novembro de 2014;

RESOLVE:

I - REMOVER, pelo critério de Antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça de Lagoa dos Gatos, de 1ª Entrância, o Bel. **MARCELO TEBET HALFELD**, Promotor de Justiça de Quipapá, de 1ª Entrância, nos termos do Edital de Remoção nº 06/2014, publicado no DOE de 19.06.2014, devendo permanecer no exercício das suas atuais atribuições até ulterior deliberação;

II - Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 13.11.2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 17 de novembro de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador Geral de Justiça

Expediente n.º: 012133/14
Processo n.º: 0050236-7/2014
Requerente: **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Remeta-se à Central de Recursos Cíveis.*

Expediente n.º: 12015/14
Processo n.º: 0050237-8/2014
Requerente: **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à Central de Recursos Cíveis.*

Expediente n.º: 133/14
Processo n.º: 0051092-8/2014
Requerente: **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Remeta-se à Central de Recursos Cíveis.*

Expediente n.º: 955/14
Processo n.º: 0051411-3/2014
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Capital.*

Expediente n.º: 7915/14
Processo n.º: 0051414-6/2014
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça com atuação na Defesa dos Direitos do Consumidor da Capital.*

Expediente n.º: 067/14
Processo n.º: 0051412-4/2014
Requerente: **PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Vitória para distribuição.*

Expediente n.º: 7012/14
Processo n.º: 0051413-5/2014
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça com atuação na Defesa dos Direitos do Consumidor da Capital.*

Expediente n.º: S/N/14
Processo n.º: 0051419-2/2014
Requerente: **JONAS DIOGO DA SILVA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À SGMP.*

Expediente n.º: s/n/14
Processo n.º: 0051422-5/2014
Requerente: **VALDEMIRO DE ASSIS LEMOS SILVA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Encaminhe-se ao Dr. Waldemir Tavares de Albuquerque Filho consoante PORTARIA POR-PGJ N.º 882/2014.*

Expediente n.º: 082/14
Processo n.º: 0051418-1/2014
Requerente: **OAB/PE**
Assunto: Solicitação
Despacho: *À SGMP.*

Expediente n.º: 188/14
Processo n.º: 0051421-4/2014
Requerente: **TJPE**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 133/14
Processo n.º: 0051092-8/2014
Requerente: **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Remeta-se à Central de Recursos Cíveis.*

Expediente n.º: 116/14
Processo n.º: 0051093-0/2014
Requerente: **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à Central de Recursos Cíveis.*

Expediente n.º: 560/14
Processo n.º: 0049591-1/2014
Requerente: **POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À CGMP.*

Expediente n.º: 7703/14
Processo n.º: 0049577-5/2014
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Olinda para distribuição.*

Expediente n.º: 964/14
Processo n.º: 0050149-1/2014
Requerente: **TJPE**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 868/14
Processo n.º: 0043738-7/2014
Requerente: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 2875/14
Processo n.º: 0050498-8/2014
Requerente: **3ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS A ENTORPECENTES DA CAPITAL**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ao CAOP Criminal.*

Expediente n.º: 323/14
Processo n.º: 0050540-5/2014
Requerente: **CREAS**
Assunto: Solicitação
Despacho: *À SGMP.*

Expediente n.º: 979/14
Processo n.º: 0049868-8/2014
Requerente: **CNDH**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania com atuação na Defesa dos Direitos Humanos da Capital.*

Expediente n.º: 0627/14
Processo n.º: 0049862-2/2014
Requerente: **34ª VARA FEDERAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça do Cabo para distribuição.*

Expediente n.º: 687/14
Processo n.º: 0049828-4/2014
Requerente: **PODER JUDICIÁRIO DA PARAIBA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Ao DEMPAG.*

Expediente n.º: 288/14
Processo n.º: 0048414-3/2014
Requerente: **COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Já providenciado. Arquite-se.*

Expediente n.º: 1824/14
Processo n.º: 0049865-5/2014
Requerente: **EMLURB**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos da Capita cópia às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Capital.*

Expediente n.º: 4701/14
Processo n.º: 0050244-6/2014
Requerente: **ANP**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se às Promotorias de Justiça com atuação na Defesa dos Direitos do Consumidor da Capital.*

Expediente n.º: 455/14
Processo n.º: 0050252-5/2014
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 209/14
Processo n.º: 0050240-2/2014
Requerente: **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Capital.*

Expediente n.º: 448/14
Processo n.º: 0050253-6/2014
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 446/14
Processo n.º: 0050249-2/2014
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 449/14
Processo n.º: 0050251-4/2014
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 923/14
Processo n.º: 0048411-0/2014
Requerente: **1ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Capital.*

Expediente n.º: 285/14
Processo n.º: 0048409-7/2014
Requerente: **COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Olinda para distribuição.*

Expediente n.º: 28239/14
Processo n.º: 0048420-0/2014
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Capital.*

Expediente n.º: 3022/14
Processo n.º: 0049592-2/2014
Requerente: **3ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS A ENTORPECENTES DA CAPITAL**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ao CAOP Criminal.*

Expediente n.º: 019/14
Processo n.º: 0049589-8/2014
Requerente: **JUIZO DE DIREITO DA 26ª VARA CÍVEL DA CAPITAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 7514/14
Processo n.º: 0048407-5/2014
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à Central de Inquéritos da Capital.*

Expediente n.º: 343/14
Processo n.º: 0049576-4/2014
Requerente: **16ª VARA CÍVEL DA CAPITAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Fundações, Entidades e Organizações Sociais da Capital.*

Expediente n.º: 006/14
Processo n.º: 0050811-6/2014
Requerente: **JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO CÍVEL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça Cíveis da Capital com atuação em Falências e Concordatas.*

Expediente n.º: 016/14
Processo n.º: 0050391-0/2014
Requerente: **CNMP**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao NIMPPE para providências que entender cabíveis com cópia à Assessoria Ministerial de Segurança Institucional, observando-se o prazo estabelecido no art. 10 da RESOLUÇÃO 116/2014 - CNMP.*

Expediente n.º: 436/14
Processo n.º: 0051948-0/2014
Requerente: **JUIZO DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Já providenciado através da PORTARIA POR-PGJ N.º 1.655/2.014. Arquite-se.*

Expediente n.º: 208/14
Processo n.º: 0051947-8/2014
Requerente: **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à Central de Recursos Cíveis.*

Expediente n.º: 1331/14
Processo n.º: 0051950-2/2014
Requerente: **DELEGACIA POLICIAL DO IDOSO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à Assessoria Técnica em Matéria Criminal em atenção ao Expediente SI/G nº 0042888-3/2014, tendo em vista expediente anteriormente encaminhado.*

Expediente n.º: 1279/14
Processo n.º: 0051951-3/2014
Requerente: **DELEGACIA POLICIAL DO IDOSO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à Assessoria Técnica em Matéria Criminal em atenção ao Expediente SI/G nº 0042888-3/2014, tendo em vista expediente anteriormente encaminhado.*

Expediente n.º: 1320/14
Processo n.º: 0051949-1/2014
Requerente: **DELEGACIA DE POLÍCIA DO IDOSO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se à Assessoria Técnica em Matéria Criminal em atenção ao Expediente SI/G nº 0042888-3/2014, tendo em vista expediente anteriormente encaminhado.*

Expediente n.º: s/n/14
Processo n.º: 0051712-7/2014
Requerente: **JOSERALDO ROBRIGUES BEZERRA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Remeta-se à Promotoria de Justiça de Brejão.*

Expediente n.º: 7819/14
Processo n.º: 0051703-7/2014
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao CAOP de Defesa da Cidadania.*

Expediente n.º: 7939/14
Processo n.º: 0051710-5/2014
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de São Lourenço da Mata para distribuição.*

Expediente n.º: 7900/14
Processo n.º: 0051711-6/2014
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça de Igarassu para distribuição.*

Expediente n.º: 7940/14
Processo n.º: 0051709-4/2014
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com atuação na Defesa da Saúde.*

Expediente n.º: 008/14
Processo n.º: 0046093-4/2014
Requerente: **OAB/PE**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ultrapassado. Arquite-se.*

Expediente n.º: 0434/14
Processo n.º: 0050350-4/2014
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 441/14
Processo n.º: 0050441-5/2014
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Já providenciado. Arquite-se.*

Expediente n.º: 443/14
Processo n.º: 0050445-0/2014
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 433/14
Processo n.º: 0050339-2/2014
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 432/14
Processo n.º: 0050332-4/2014
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: s/n/14
Processo n.º: 0050234-5/2014
Requerente: **FAMILIA JUCEPIANA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Capital.*

Expediente n.º: 3639/14
Processo n.º: 0038492-8/2014
Requerente: **JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Remeta-se à Promotoria de Justiça de Itaquitinga consoante Tabela de Substituição Automática.*

Expediente n.º: 444/14
Processo n.º: 0050462-8/2014
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se ao CAOP de Defesa do Patrimônio Público para registro e distribuição.*

Expediente n.º: 1777/14
Processo n.º: 0050242-4/2014
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à Coordenação Administrativa das Promotorias de Justiça do Cabo para distribuição.*

Expediente n.º: 242
Processo n.º: 0048979-1/2014
Requerente: **CNMP**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À ATMA - Disciplinar.*

Expediente n.º: 330/14
Processo n.º: 0046288-1/2014
Requerente: **MARIA DA GLORIA GONCALVES SANTOS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Providenciado. Arquite-se.*

Expediente n.º: 7801/14
Processo n.º: 0051704-8/2014
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com atuação na Defesa da Saúde.*

Expediente n.º: s/n/14
Processo n.º: 0050527-1/2014
Requerente: **DIMAS GOMES DE CARVALHO E OUTROS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Marajó.*

Expediente n.º: 310/2014
Processo n.º: 0051330-3/2014
Requerente: **GENIVALDO FAUSTO DE OLIVEIRA FILHO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o gozo das férias escalares, programadas para o mês de novembro/2014 e suspensas em razão do exercício eleitoral, para que sejam gazadas no mês de março/2015. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 123/14
Processo n.º: 0051988-4/2014
Requerente: **MARCUS ALEXANDRE TIEPPO RODRIGUES**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o gozo das férias escalares, programadas para o mês de novembro/2014 e suspensas em razão do exercício eleitoral, para que sejam gazadas no mês de maio/2015. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 097/14
Processo n.º: 0052216-7/2014
Requerente: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Ao CAOP de Defesa do Meio Ambiente.*

Expediente n.º: 173/14
Processo n.º: 0031133-2/2014
Requerente: **CÂMARA MUNICIPAL DE CUIPIRA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: s/n/14
Processo n.º: 0049649-5/2014
Requerente: **DELANE BARROS DE ARRUDA MENDONÇA**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Defiro o gozo das férias escalares, programadas para o mês de outubro/2014 e suspensas em razão do exercício Eleitoral, para o mês de maio/2015. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 4615289
Processo n.º: 0051904-1/2014
Requerente: **MARIA JOSE MENDONCA DE HOLANDA QUEIROZ**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos.*

Expediente n.º: 030/14
Processo n.º: 0033702-6/2014
Requerente: **WELSON BEZERRA DE SOUSA**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Defiro o gozo das férias escalares, programadas para o mês de julho/2014 e suspensas em razão do exercício Eleitoral, para o mês de Fevereiro/2015. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 071/14
Processo n.º: 0029061-0/2014
Requerente: **JOSE RAIMUNDO GONCALVES DE CARVALHO**
Assunto: Ofícios
Despacho: *Defiro o gozo das férias escalares, programadas para o mês de novembro/2014 e suspensas em razão do exercício Eleitoral, para o mês de agosto/2015. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 092/14
Processo n.º: 0028530-0/2014
Requerente: **EMANUELE MARTINS PEREIRA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Defiro o gozo das férias escalares, programadas para o mês de setembro/2014 e suspensas em razão do exercício Eleitoral, para o mês de março/2015. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 089/14
Processo n.º: 0037826-8/2014
Requerente: **PAULA CATHERINE DE LIRA AZIZ ISMAIL**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Defiro o gozo das férias escalares, programadas para o mês de novembro/2014 e suspensas em razão do exercício Eleitoral, para o mês de abril/2015. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 230/14
Processo n.º: 0031472-8/2014
Requerente: **MARIA DA GLORIA GONCALVES SANTOS**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Defiro o gozo das férias escalares, programadas para o mês de setembro/2014 e suspensas em razão do exercício Eleitoral, para o mês de outubro/2015. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/14
Processo n.º: 0038510-8/2014
Requerente: **ITAPUAN DE VASCONCELOS SOBRAL FILHO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o gozo das férias escalares, programadas para o mês de setembro/2014 e suspensas em razão do exercício Eleitoral, para o mês de abril/2015. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/14
Processo n.º: 0043880-5/2014
Requerente: **PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Defiro o gozo das férias escalares, programadas para o mês de outubro/2014 e suspensas em razão do exercício Eleitoral, para o mês de Fevereiro/2015. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 8066/14
Processo n.º: 0052209-0/2014
Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Escada.*

Expediente n.º: 461/14
Processo n.º: 0050105-2/2014
Requerente: **DETRAN-PE**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Capital para conhecimento.*

Expediente n.º: 676/14
Processo n.º: 0048915-0/2014
Requerente: **2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Capital.*

Expediente n.º: 991/2014
Processo n.º: 0051420-3/2014
Requerente: **22ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Remeta-se às Promotorias de Justiça Criminais da Capital com atuação nos Juizados Especiais Criminais.*

Procuradoria Geral de Justiça, 17 de novembro de 2014.

Petrúcio José Luna de Aquino
Promotor de Justiça
Coordenador do Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça

Conselho Superior do Ministério Público

AVISO nº 053/2014-CSMP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. RENATO DA SILVA FILHO, Corregedor-Geral, Dra. ELEONORA DE SOUZA LUNA, Dra. ADRIANA GONÇALVES FONTES (Substituindo Dra. ANDREA KARLA MARANHÃO CONDÉ FREIRE), Dr. GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA, Dra. NORMA MENDONÇA GALVÃO DE CARVALHO (Substituindo Dra. LAISE TARCILA ROSA DE QUEIROZ) Dra. SUELI GONÇALVES DE ALMEIDA (Substituindo Dr. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI), Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, Dr. ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA e ao Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE realização da 42ª Sessão Ordinária no dia 19/11/2014, Quarta-Feira, às 14h00min, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 473 - térreo - Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

Pauta da 42ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada no dia 19.11.14.

I – Comunicações da Presidência;

II – Aprovação de Ata;

III – Comunicações diversas:

III.I - Instaurações de Inquéritos Cíveis e PP's:

1) SIIG nº 0051622-7/2014. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Serrita. Encaminha cópia da portaria nº 010/2014 de instauração do IC nº 010/2014.

2) SIIG nº 0051667-7/2014. Interessada: Promotoria de Justiça de Itapissuma. Encaminha cópia da portaria nº 01/2014 de instauração do IC nº 01/2014.

3) SIIG nº 0051692-5/2014. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Joaquim Nabuco. Encaminha cópia da portaria nº 2014/1725248 de instauração do IC nº 2014/1725248.

4) SIIG nº 0051880-4/2014. Interessada: Promotoria de Justiça de Taquaritinga do Norte. Encaminha cópia da portaria nº 006/2014 de instauração do IC nº 006/2014.

5) SIIG nº 0050919-6/2014. Interessada: Promotoria de Justiça de Taquaritinga do Norte. Encaminha cópia da portaria nº 005/2014 de instauração do IC nº 005/2014.

6) SIIG nº 0049926-3/2014. Interessada: Promotoria de Justiça de Agrestina. Encaminha cópia da portaria nº 004/2014 de instauração do IC nº 004/2014.

7) SIIG nº 0048561-6/2014. Interessada: 12ª PJDC da Capital – Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico – Cultural. Encaminha cópia da portaria nº 014/2014 de instauração do IC s/nº.

8) SIIG nº 0048128-5/2014. Interessada: 12ª PJDC da Capital – Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico – Cultural. Encaminha cópia da portaria nº 013/2014 de instauração do IC s/nº.

III.II - Conversão de PP's em IC's:

1) SIIG nº. 0051070-4/2014. Interessada: Promotoria de Justiça de Trindade. Encaminha cópia da portaria nº 002/2014 referente à conversão do PP s/nº em IC s/nº.

2) SIIG nº. 0051064-7/2014. Interessada Promotoria de Justiça de Trindade. Encaminha cópia da portaria nº 001/2014 referente à conversão do PP s/nº em IC s/nº.

3) SIIG nº. 0051056-8/2014. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Parnamirim. Encaminha cópia da portaria nº 004/2014 referente à conversão do PP nº 009/2013 em IC nº 004/2014.

4) SIIG nº. 0051658-7/2014. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Parnamirim. Encaminha cópia da portaria nº 005/2014 referente à conversão do PP s/nº em IC nº 005/2014.

5) SIIG nº. 0050558-5/2014. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gravatá. Encaminha cópia da portaria nº 005/2014 referente à conversão do PP nº 004/2013 em IC nº 005/2014.

6) SIIG nº. 0050962-4/2014. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gravatá. Encaminha cópia da portaria nº 004/2014 referente à conversão do PP nº 002/2013 em IC nº 004/2014.

7) SIIG nº. 0049888-1/2014. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Salgueiro. Encaminha cópia da portaria nº 007/2014 referente à conversão do PA nº 001/2012 em IC nº 007/2014.

8) SIIG nº. 0051657-6/2014. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Salgueiro. Encaminha cópia da portaria nº 008/2014 referente à conversão do PP nº 010/2013 em IC nº 008/2014.

9) SIIG nº. 0039323-2/2014. Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da portaria nº 063/2014 referente à conversão do PP nº 001/2014 em IC nº 063/2014.

10) SIIG nº. 0044801-8/2014. Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da portaria nº 067/2014 referente à conversão do PP nº 011/2014 em IC nº 011/2014.

11) SIIG nº. 0044765-8/2014. Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da portaria nº 066/2014 referente à conversão do PP nº 065/2014 em IC nº 065/2014.

12) SIIG nº. 0044807-5/2014. Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da portaria nº 069/2014 referente à conversão do PP nº 020/2014 em IC nº 020/2014.

13) SIIG nº. 0050074-7/2014. Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da portaria nº 107/2014 referente à conversão do PP nº 057/2014 em IC nº 057/2014.

14) SIIG nº. 0048939-6/2014. Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da portaria nº 101/2014 referente à conversão do PP nº 050/2014 em IC nº 050/2014.

15) SIIG nº. 0048788-8/2014. Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da portaria nº 096/2014 referente à conversão do PP nº 100/2014 em IC nº 100/2014.

16) SIIG nº. 0048991-4/2014. Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da portaria nº 091/2014 referente à conversão do PP nº 070/2014 em IC nº 070/2014.

17) SIIG nº. 0049099-4/2014. Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da portaria nº 099/2014 referente à conversão do PP nº 061/2014 em IC nº 061/2014.

18) SIIG nº. 0049095-0/2014. Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da portaria nº 100/2014 referente à conversão do PP nº 045/2014 em IC nº 045/2014.

19) SIIG nº. 0049111-7/2014. Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da portaria nº 098/2014 referente à conversão do PP nº 055/2014 em IC nº 055/2014.

20) SIIG nº. 0050505-6/2014. Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da portaria nº 105/2014 referente à conversão do PP nº 051/2014 em IC nº 051/2014.

21) SIIG nº. 0050206-4/2014. Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da portaria nº 102/2014 referente à conversão do PP nº 067/2014 em IC nº 067/2014.

22) SIIG nº. 0050043-3/2014. Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da portaria nº 106/2014 referente à conversão do PP nº 031/2014 em IC nº 031/2014.

23) SIIG nº. 0050113-1/2014. Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da portaria nº 108/2014 referente à conversão do PP nº 056/2014 em IC nº 056/2014.

24) SIIG nº. 0050448-3/2014. Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da portaria nº 094/2014 referente à conversão do PP nº 084/2014 em IC nº 084/2014.

25) SIIG nº. 0050459-0/2014. Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da portaria nº 104/2014 referente à conversão do PP nº 009/2014 em IC nº 009/2014.

26) SIIG nº. 0050292-0/2014. Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da portaria nº 092/2014 referente à conversão do PP nº 019/2014 em IC nº 019/2014.

27) SIIG nº. 0050460-6/2014. Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da portaria nº 095/2014 referente à conversão do PP nº 058/2014 em IC nº 058/2014.

28) SIIG nº. 0050467-4/2014. Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da portaria nº 093/2014 referente à conversão do PP nº 069/2014 em IC nº 069/2014.

29) SIIG nº. 0051527-2/2014. Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da portaria nº 111/2014 referente à conversão do PP nº 018/2014 em IC nº 018/2014.

30) SIIG nº. 0051540-6/2014. Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da portaria nº 109/2014 referente à conversão do PP nº 081/2014 em IC nº 081/2014.

31) SIIG nº. 0051548-5/2014. Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Jaboatão dos Guararapes. Encaminha cópia da portaria nº 103/2014 referente à conversão do PP nº 002/2014 em IC nº 002/2014.

32) SIIG nº. 0042366-3/2014. Interessada: 34ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia para comunicar à conversão do PP nº 059/2012 em IC nº 026/2014.

33) SIIG nº. 0042364-1/2014. Interessada: 34ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia para comunicar à conversão do PP nº 084/2013 em IC nº 027/2014.

34) SIIG nº. 0036001-1/2014. Interessada: 34ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia para comunicar à conversão do PP nº 119/2013 em IC nº 021/2014.

35) SIIG nº. 0045318-3/2014. Interessada: 34ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia para comunicar à conversão do PP nº 092/2013 em IC nº 030/2014.

36) SIIG nº. 0047996-8/2014. Interessada: 34ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia para comunicar à conversão do PP nº 037/2013 em IC nº 032/2014.

37) SIIG nº. 0047993-5/2014. Interessada: 34ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia para comunicar à conversão do PP nº 144/2013 em IC nº 033/2014.

38) SIIG nº. 0042549-6/2014. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia para comunicar à conversão do PP nº 157/2013 em IC nº 019/2014.

39) SIIG nº. 0041984-8/2014. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia para comunicar à conversão do PP nº 010/2012 em IC nº 020/2014.

40) SIIG nº. 0047161-1/2014. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia para comunicar à conversão do PP nº 118/2013 em IC nº 038/2014.

41) SIIG nº. 0047162-2/2014. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia para comunicar à conversão do PP nº 049/2012 em IC nº 027/2014.

42) SIIG nº. 0047164-4/2014. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia para comunicar à conversão do PP nº 053/2012 em IC nº 026/2014.

43) SIIG nº. 0047167-7/2014. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia para comunicar à conversão do PP nº 021/2013 em IC nº 035/2014.

44) SIIG nº. 0048122-8/2014. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia para comunicar à conversão do PP nº 110/2013 em IC nº 042/2014.

45) SIIG nº. 0048126-3/2014. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia para comunicar à conversão do PP nº 153/2013 em IC nº 047/2014.

46) SIIG nº. 0048160-1/2014. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia para comunicar à conversão do PP nº 082/2013 em IC nº 045/2014.

47) SIIG nº. 0048149-8/2014. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia para comunicar à conversão do PP nº 054/2013 em IC nº 051/2014.

48) SIIG nº. 0048145-4/2014. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia para comunicar à conversão do PP nº 164/2013 em IC nº 048/2014.

49) SIIG nº. 0048147-6/2014. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia para comunicar à conversão do PP nº 214/2013 em IC nº 050/2014.

50) SIIG nº. 0048146-5/2014. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia para comunicar à conversão do PP nº 165/2013 em IC nº 049/2014.

51) SIIG nº. 0048157-7/2014. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia para comunicar à conversão do PP nº 019/2013 em IC nº 043/2014.

52) SIIG nº. 0048150-0/2014. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia para comunicar à conversão do PP nº 076/2013 em IC nº 052/2014.

53) SIIG nº. 0048158-8/2014. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia para comunicar à conversão do PP nº 167/2013 em IC nº 046/2014.

54) SIIG nº. 0048161-2/2014. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia para comunicar à conversão do PP nº 169/2013 em IC nº 044/2014.

55) SIIG nº. 0048155-5/2014. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia para comunicar à conversão do PP nº 017/2013 em IC nº 054/2014.

56) SIIG nº. 0048156-6/2014. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia para comunicar à conversão do PP nº 184/2013 em IC nº 055/2014.

57) SIIG nº. 0048152-2/2014. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia para comunicar à conversão do PP nº 225/2013 em IC nº 053/2014.

58) SIIG nº. 0048110-5/2014. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia para comunicar à conversão do PP nº 056/2013 em IC nº 071/2014.

59) SIIG nº. 0048118-4/2014. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia para comunicar à conversão do PP nº 116/2013 em IC nº 041/2014.

60) SIIG nº. 0048077-8/2014. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia para comunicar à conversão do PP nº 026/2013 em IC nº 069/2014.

61) SIIG nº. 0048072-3/2014. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia para comunicar à conversão da Notícia de Fato nº 3247602 em IC nº 068/2014.

62) SIIG nº. 0050297-5/2014. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia para comunicar à conversão do PP nº 062/2013 em IC nº 060/2014.

63) SIIG nº. 0049839-6/2014. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia para comunicar à conversão do PP nº 119/2013 em IC nº 057/2014.

64) SIIG nº. 0049836-3/2014. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia para comunicar à conversão do PP nº 211/2013 em IC nº 058/2014.

65) SIIG nº. 0049785-6/2014. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia para comunicar à conversão da Notícia de Fato nº 3137323 em IC nº 117/2014.

66) SIIG nº. 0049789-1/2014. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia para comunicar à conversão do PP nº 114/2013 em IC nº 112/2014.

67) SIIG nº. 0049834-1/2014. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia para comunicar à conversão do PP nº 053/2013 em IC nº 091/2014.

68) SIIG nº. 0049833-0/2014. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia para comunicar à conversão do PP nº 189/2013 em IC nº 085/2014.

69) SIIG nº. 0049814-8/2014. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia para comunicar à conversão do PP nº 091/2013 em IC nº 106/2014.

70) SIIG nº. 0049177-1/2014. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia para comunicar à conversão do PP nº 077/2013 em IC nº 096/2014.

71) SIIG nº. 0049179-3/2014. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia para comunicar à conversão do PP nº 115/2013 em IC nº 095/2014.

72) SIIG nº. 0049215-3/2014. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia para comunicar à conversão do PP nº 078/2012 em IC nº 104/2014.

73) SIIG nº. 0049170-3/2014. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia para comunicar à conversão do PP nº 092/2013 em IC nº 097/2014.

74) SIIG nº. 0049270-4/2014. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia para comunicar à conversão do PP nº 014/2012 em IC nº 098/2014.

75) SIIG nº. 0049209-6/2014. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia para comunicar à conversão do PP nº 129/2013 em IC nº 105/2014.

76) SIIG nº. 0049221-0/2014. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia para comunicar à conversão do PP nº 085/2013 em IC nº 102/2014.

77) SIIG nº. 0049226-5/2014. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia para comunicar à conversão do PP nº 134/2013 em IC nº 099/2014.

78) SIIG nº. 0049247-8/2014. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia para comunicar à conversão do PP nº 200/2013 em IC nº 101/2014.

79) SIIG nº. 0049779-0/2014. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia para comunicar à conversão do PP nº 089/2014 em IC nº 115/2014.
80) SIIG nº. 0049821-6/2014. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia para comunicar à conversão do PP nº 197/2013 em IC nº 116/2014.

81) SIIG nº. 0049823-8/2014. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia para comunicar à conversão da Notícia de Fato nº 351/2013 em IC nº 124/2014.

82) SIIG nº. 0049824-0/2014. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia para comunicar à conversão do PP nº 008/2013 em IC nº 094/2014.

83) SIIG nº. 0049809-3/2014. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia para comunicar à conversão do PP nº 006/2014 em IC nº 108/2014.

84) SIIG nº. 0049830-6/2014. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia para comunicar à conversão do PP nº 013/2013 em IC nº 127/2014.

85) SIIG nº. 0049794-6/2014. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia para comunicar à conversão do PP nº 034/2014 em IC nº 111/2014.

86) SIIG nº. 0049811-5/2014. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia para comunicar à conversão do PP nº 065/2014 em IC nº 107/2014.

87) SIIG nº. 0049843-1/2014. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia para comunicar à conversão do PP nº 119/2014 em IC nº 087/2014.

88) SIIG nº. 0049803-6/2014. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia para comunicar à conversão do PP nº 036/2014 em IC nº 109/2014.

89) SIIG nº. 0049819-4/2014. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia para comunicar à conversão do PP nº 012/2014 em IC nº 114/2014.

90) SIIG nº. 0049829-5/2014. Interessada: 11ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa da Saúde. Encaminha cópia para comunicar à conversão do PP nº 009/2014 em IC nº 126/2014.

III.III – Prorrogação de Prazos:

1) SIIG nº 0044436-3/2014. Interessada: 6ª PJDC do Jaboatão dos Guararapes. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 084/2011.

2) SIIG nº 0044430-6/2014. Interessada: 6ª PJDC do Jaboatão dos Guararapes. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 132/2011.

3) SIIG nº 0044816-5/2014. Interessada: 6ª PJDC do Jaboatão dos Guararapes. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 060/2012.

4) SIIG nº 0044815-4/2014. Interessada: 6ª PJDC do Jaboatão dos Guararapes. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 058/2012.

5) SIIG nº 0044820-0/2014. Interessada: 6ª PJDC do Jaboatão dos Guararapes. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 072/2012.

6) SIIG nº 0044823-3/2014. Interessada: 6ª PJDC do Jaboatão dos Guararapes. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 089/2012.

7) SIIG nº 0044824-4/2014. Interessada: 6ª PJDC do Jaboatão dos Guararapes. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 001/2013.

8) SIIG nº 0044827-7/2014. Interessada: 6ª PJDC do Jaboatão dos Guararapes. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 196/2011.

9) SIIG nº 0046552-4/2014. Interessada: 5ª PJDC do Jaboatão dos Guararapes – Atuação na Tutela das Fundações e entidades de Interesse Social. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 08/2012.

10) SIIG nº 0044633-2/2014. Interessada: 4ª PJDC do Jaboatão dos Guararapes – Curadoria do Patrimônio Público e Social. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 14/2012.

11) SIIG nº. 0044615-2/2014. Interessada: 4ª PJDC do Jaboatão dos Guararapes – Curadoria do Patrimônio Público e Social. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 22/2011.

12) SIIG nº. 0044478-0/2014. Interessada: 4ª PJDC do Jaboatão dos Guararapes – Curadoria do Patrimônio Público e Social. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 36/2013.

13) SIIG nº. 0044483-5/2014. Interessada: 4ª PJDC do Jaboatão dos Guararapes – Curadoria do Patrimônio Público e Social. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 44/2012.

14) SIIG nº. 0044481-3/2014. Interessada: 4ª PJDC do Jaboatão dos Guararapes – Curadoria do Patrimônio Público e Social. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 02/2013.

15) SIIG nº. 0044480-2/2014. Interessada: 4ª PJDC do Jaboatão dos Guararapes – Curadoria do Patrimônio Público e Social. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 66/2009.

16) SIIG nº. 0048774-3/2014. Interessada: 4ª PJDC do Jaboatão dos Guararapes – Curadoria do Patrimônio Público e Social. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 05/2011.

17) SIIG nº. 0046818-0/2014. Interessada: 4ª PJDC do Jaboatão dos Guararapes – Curadoria do Patrimônio Público e Social. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 022/2010.

18) SIIG nº. 0046545-6/2014. Interessada: 4ª PJDC do Jaboatão dos Guararapes – Curadoria do Patrimônio Público e Social. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 44/2013.

19) SIIG nº. 0044819-8/2014. Interessada: 14ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 055/2013.

20) SIIG nº. 0044833-4/2014. Interessada: 14ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 039/2013.

21) SIIG nº. 0044830-1/2014. Interessada: 26ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 047/2013.

22) SIIG nº. 0049063-4/2014. Interessada: 26ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 013/2013.

23) SIIG nº 0049065-6/2014. Interessada: 26ª PJDC da Capital – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 010/2013.

24) SIIG nº 0048749-5/2014. Interessada: 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Defesa e Promoção da Saúde. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 033/2008.

25) SIIG nº 0048942-0/2014. Interessada: 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Defesa e Promoção da Saúde. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 010/2009.

26) SIIG nº 0043190-8/2014. Interessada: Promotoria de Justiça de Condado. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do PP s/nº.

27) SIIG nº 0049045-4/2014. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça Cível de São Lourenço da Mata. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 2013/1146979.

28) SIIG nº. 0046172-2/2014. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araripina. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do PP nº 006/2013.

29) SIIG nº. 0048315-3/2014. Interessada: 13ª PJDC da Capital – Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico – Cultural. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 051-1/2011.

30) SIIG nº. 0048313-1/2014. Interessada: 13ª PJDC da Capital – Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico – Cultural. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão dos IC's nºs 010-1/2010 e 026-1/2010.

IV - Processos de Distribuições Anteriores.

Recife, 17 de novembro de 2014.

Petrúcio José Luna de Aquino
 Promotor de Justiça
 Secretário do CSMP

Comissão do Concurso

CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS DISCURSIVAS Nº 009/2014

A Comissão do Concurso Público para provimento de cargos de Promotor de Justiça e Promotor de Justiça Substituto, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2014 publicado no Diário Oficial do Estado de 25/04/2014 e retificação posterior,

CONSIDERANDO a análise realizada por esta Comissão em todos os recursos interpostos quanto às Provas Discursivas, confrontando-os com as respectivas provas, e entendendo que a Banca Examinadora da Fundação Carlos Chagas analisou de maneira adequada os pontos abordados em cada recurso, adotando fundamentação consistente e critério uniforme de correção, **RESOLVE**, em conformidade com o item 18 do capítulo IX – Dos Recursos, do Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2014, **acatar** integralmente os pareceres exarados nos recursos em referência, os quais passam a fazer parte integrante deste julgamento, para **DECIDIR**:

I. Informar que as respostas de todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Concurso, por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

II. Tornar público o Resultado Definitivo das Provas Discursivas, após análise dos recursos, conforme relação dos candidatos habilitados constante do Anexo Único.

Recife, 17 de novembro de 2014.

Adriana Gonçalves Fontes
 Procuradora de Justiça
 Presidente da Comissão do Concurso

ANEXO ÚNICO
HABILITADOS EM ORDEM DE MÉDIA (RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS DISCURSIVAS)

Cargo: PROMOTOR DE JUSTIÇA E PROMOTOR DE JUST. SUBSTITUTO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	1ª PROVA DISCURSIVA	2ª PROVA DISCURSIVA	MÉDIA DISCURSIVAS
0001411e	HUGO EUGENIO FERREIRA GOUVEIA	0000000010821964	8.70	7.60	8.15
0001800e	KATARINA KIRLEY DE BRITO GOUVEIA	0000000006370597	8.80	7.30	8.05
0001162j	FILIFE WESLEY LEANDRO PINHEIRO DA SILVA	0000000001863617	7.70	8.20	7.95
0003185j	THINNEKE HERNALSTEENS	0000000290388958	7.55	8.30	7.93
0003155a	THIAGO FARIA BORGES DA CUNHA	0000000010051139	8.50	7.30	7.90
0001384f	HENRIQUE DO REGO MACIEL SOUTO MAIOR	0000000007624967	7.25	8.50	7.88
0002786i	RHYZEANE ALAIDE CAVALCANTI DE MORAIS	0000000004618544	9.05	6.30	7.68
0000586b	CARMEN HELEN AGRA DE BRITO	0000000002755811	7.50	7.80	7.65
0001254d	GABRIELA TAVARES ALMEIDA	0002003034065755	7.30	7.90	7.60
0001335d	GUILHERME GRACILIANO ARAUJO LIMA	0000000006385867	7.25	7.90	7.58
0002707i	RAQUEL EVANGELISTA FEITOSA	0000000002683001	7.90	7.20	7.55
0002856d	RODRIGO ALTOBELLO ANGELO ABATAYGUARA	0000000435385082	8.50	6.60	7.55
0000565e	CARLOS EUGENIO DO REGO BARROS QUINTAS LOPES	0000000006276105	7.85	7.20	7.53
0000847d	DIEGO BRUNO MARTINS ALVES	0002001006033002	8.30	6.70	7.50
0002734a	REGINA WANDERLEY LEITE DE ALMEIDA	0000000005994704	8.10	6.90	7.50
0000524b	CAMILA SPINELLI REGIS DE MELO	00007502728SDSPE	7.55	7.40	7.48
0002085a	MANUELA XAVIER CAPISTRANO LINS	0000000005084634	7.85	7.10	7.48
0003050i	SORAYA CRISTINA DOS SANTOS DUTRA DE MACEDO	0000000001742815	8.25	6.70	7.48
0000257e	ANA MARIA MARINHO DE BRITO	0000000001613858	7.40	7.50	7.45
0001679c	JOSE MAURICIO HELAYEL ISMAEL	0000000212848188	8.30	6.60	7.45
0003137j	THEMES JACIARA MERGULHAO DA COSTA	0000000005748643	7.80	7.10	7.45
0000734b	DANIEL CEZAR DE LIMA VIEIRA	0000000007889242	8.05	6.80	7.43
0000874g	DIOGO GOMES VITAL	0000000007468839	8.45	6.40	7.43
0001608b	JOAO VICTOR DA GRACA CAMPOS SILVA	00000000030889936	8.10	6.70	7.40
0000698b	CRISLEY PATRICK TOSTES	0000000MG8625612	7.40	7.30	7.35
0001406a	HUDSON COLODETTI BEIRIZ	0000000002065685	7.30	7.40	7.35
0001848k	LARISSA DE ALMEIDA MOURA ALBUQUERQUE	00000000030393604	7.30	7.40	7.35
0000324e	ANDREIA APARECIDA MOURA DO COUTO	000000MG10076072	6.95	7.70	7.33
0001146a	FERNANDO KENDI ISHIKAWA	0000000300960621	7.15	7.50	7.33
0001377i	HELMER RODRIGUES ALVES	0000000002674368	6.35	8.30	7.33
0000489d	BRUNO MIQUELÃO GOTTARDI	000000MG14703511	7.70	6.90	7.30
0000921a	EDSON DE MIRANDA CUNHA FILHO	0000000MG9219498	7.40	7.20	7.30
0001237d	GABRIEL ARAUJO PIMENTEL	0000000007122993	8.10	6.50	7.30
0001516h	JAIR ANTONIO SILVA DE LIMA	0000000474705005	7.30	7.30	7.30
0001991e	LUCIANA CARNEIRO CASTELO BRANCO	0002004010173823	7.10	7.50	7.30
0002017f	LUCIO CARLOS MALTA CABRAL	0000000007344957	7.45	7.10	7.28
0002719e	RAUL LINS BASTOS SALES	0000000005456261	7.55	7.00	7.28
0002748a	RENATA DE LIMA LANDIM	0000000287623543	8.75	5.80	7.28
0000943k	EDUARDO PIMENTEL DE VASCONCELOS AQUINO	0000000006386845	7.00	7.30	7.15
0001143f	FERNANDO HENRIQUE FERREIRA CUNHA RAMOS	0000000006121776	6.70	7.60	7.15
0001766i	JUN KUBOTA	00000000203405AP	7.50	6.80	7.15
0001775j	KAMILA RENATA BEZERRA GUERRA	0000000008058043	7.80	6.50	7.15
0000649k	CLARISSA DANTAS BASTOS	0000000974731382	7.45	6.80	7.13
0001473e	ISNARDO FRANCIOLLI G DOS SANTOS	0000000005031349	7.25	7.00	7.13
0002063b	LYVIA AGRA DE MIRANDA*	0002002006008520	7.05	7.20	7.13
0002296c	MARIANA ZENAIDE NOBREGA GADELHA	0000000002722065	7.15	7.10	7.13
0001601j	JOAO PAULO CARVALHO DOS SANTOS	0000149984120002	7.40	6.80	7.10
0001879k	LEANDRO GUEDES MATOS	0000000007785386	7.20	7.00	7.10
0000492d	BRUNO PEREIRA BENTO DE LIMA	0000000007282415	7.55	6.60	7.08
0000273c	ANA VICTORIA FRANCISCO SCHAUFFERT	0000000004674839	7.00	7.10	7.05
0001154k	FILIFE COUTINHO LIMA BRITTO	0000001252812183	8.10	6.00	7.05
0001336f	GUILHERME MIRANDA SANTOS	0000000012985799	8.30	5.80	7.05
0002383i	MILENA DE OLIVEIRA SANTOS	0000000006420853	6.90	7.20	7.05
0003213k	UILIAN CARLOS BARBOSA DE CARVALHO	0000000520302138	7.70	6.40	7.05
0001088b	FELIPE CEOLIN LIRIO	0000000001499750	5.65	8.40	7.03
0001719k	JULIA MATOS FROSSARD	000000MG11943512	7.95	6.10	7.03
0003200b	TIBERIO DE LUCENA BATISTA	0000000002357872	7.05	7.00	7.03
0003264f	VINICIUS COSTA E SILVA	0000000442925682	6.45	7.60	7.03
0001650a	JOSE DA COSTA SOARES	0000000005489411	7.50	6.50	7.00
0002513g	PATRICIA FERREIRA WANDERLEY DE SIQUEIRA	0000000007074473	7.40	6.50	6.95
0003194k	TIAGO MEIRA DE SOUZA	0000000002730090	7.40	6.50	6.95
0001350k	GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS	0000000000018385	7.20	6.60	6.90
0002206i	MARIA CECILIA SOARES TERTULIANO	0000000006408599	7.80	6.00	6.90
0002294j	MARIANA VIEIRA SARMENTO FREIRE PIMENTEL	0000000005733198	6.50	7.30	6.90
0000400f	ARIEL JOSE GUIMARAES NASCIMENTO	00000000030109612	6.80	6.90	6.85
0002858h	RODRIGO AMORIM DA SILVA SANTOS	0000000960782788	7.80	5.90	6.85
0003198h	TIAGO SALES BOULHOSA GONZALEZ	0000000950632341	6.70	7.00	6.85
0000290c	ANDRE ANGELO DE ALMEIDA	0000000001825979	7.95	5.70	6.83
0002697j	RAPHAEL GUIMARAES DOS SANTOS*	00001775907SSPES	6.25	7.40	6.83
0001896k	LEONARDO DE ANDRADE JORDAO DE VASCONCELOS	0000000005369740	8.00	5.60	6.80
0001065a	FABIO HENRIQUE CAVALCANTI ESTEVAM	0000000007630135	6.70	6.80	6.75
0002498d	PABLO DE OLIVEIRA SANTOS	0000000003299794	7.60	5.90	6.75
0003270a	VINICIUS SILVA DE ARAUJO	0000000001680483	6.95	6.50	6.73
0002366i	MICHEL DE ALMEIDA CAMPELO	0000000002274369	6.90	6.50	6.70
0002384k	MILENA LIMA DO VALE	0002002002135407	6.90	6.50	6.70
0002480g	OLAVO DA SILVA LEAL	0000000007013209	6.60	6.80	6.70
0000743c	DANIEL JOSE MESQUITA MONTEIRO DIAS	0000000007453505	6.85	6.50	6.68
0001738d	JULIANA FALCAO DE MESQUITA ABREU	0000001269307754	6.05	7.30	6.68
0002685c	RAISSA DE OLIVEIRA SANTOS LIMA	0000000006397909	7.55	5.80	6.68
0001833i	KLEYTIONNE PEREIRA SOUSA	0000000979629969	6.70	6.60	6.65
0002192b	MARCUS BRENER GUALBERTO DE ARAGAO	0000000006502922	6.95	6.30	6.63
0002653a	RAFAEL MOREIRA STEINBERGER	00000000086629698	6.55	6.70	6.63
0001158h	FILIFE REGUEIRA DE OLIVEIRA LIMA	0000000006223645	6.50	6.70	6.60
0001327e	GUILHERME BRITO LAUS SIMAS	0000000004580666	7.60	5.60	6.60
0002150h	MARCIO FERNANDO MAGALHAES FRANCA	0000000002212196	6.90	6.30	6.60
0000643j	CINTIA CAMPOS DA SILVA	000000119693101	6.65	6.50	6.58
0001062f	FABIO DE SOUSA CASTRO	0000000002505013	6.50	6.60	6.55
0001248i	GABRIELA LIMA LAPENDA FIGUEIROA	0000000006945628	6.70	6.40	6.55
0002581b	PEDRO DAVI ALVES DE VASCONCELOS	0000000006125667	7.70	5.40	6.55
0002847c	ROBSTAINE DO NASCIMENTO COSTA	0000000589546600	7.10	6.00	6.55
0001558b	JEFFSON MARCIO SILVA ROMANIUC	0000000002699267	7.45	5.60	6.53
0000019k	ADNA LEONOR DEO VASCONCELOS	0000000006230577	7.60	5.40	6.50
0000631c	CICERO BARBOSA MONTEIRO JUNIOR	0000000004552726	6.90	6.10	6.50
0000956i	ELIAS SILVA RODRIGUES	0000000002371377	6.80	6.20	6.50
0002431e	NARA THAMYRES BRITO GUIMARAES	0000099002213361	5.50	7.50	6.50
0000495j	BRUNO QUERINO OLIMPIO	0000000001814846	6.30	6.60	6.45
0001520j	JAIRO JOSE DE ALENCAR SANTOS	0000000005587685	5.90	7.00	6.45
0002973h	SANDRA RODRIGUES CAMPOS	0000000004925012	6.00	6.90	6.45
0001025k	ERYNE AVILA DOS ANJOS LUNA	0000000006313488	6.45	6.40	6.43
0001422j	IGOR DE OLIVEIRA PACHECO	000000MG10483856	6.00	6.80	6.40
0002477g	ODELIO DIVINO GARCIA JUNIOR	0000000004087389	6.70	6.10	6.40

0002571j	PAULO VICTOR DE FRANCA ALBUQUERQUE PAES	0000000134411792	7.20	5.60	6.40
0003131i	THALLES NOBREGA MIRANDA R DE BRITTO	0000000459643356	6.80	6.00	6.40
0003012a	SERGIO ROBERTO ALMEIDA FELICIANO	0000000004955220	5.75	7.00	6.38
0001425e	IGOR HOLMES DE ALBUQUERQUE	0000000007512055	6.70	6.00	6.35
0003141a	THIAGO BARBOSA BERNARDO	0000000007364597	6.00	6.70	6.35
0001463b	ISABELLA FERRAZ BARROS DE ALBUQUERQUE	0000000006663784	6.65	6.00	6.33
0000411k	ARTHUR CORREIA DE OLIVEIRA DUARTE	0000000007332840	5.60	7.00	6.30
0001488g	IVAN VIEGAS RENAUX DE ANDRADE	0000000006415953	6.20	6.40	6.30
0003180k	THIAGO RIFF NARCISO	0000000006900639	7.50	5.10	6.30
0000564c	CARLOS EDUARDO VERGETTI VIDAL	0000000006684440	5.25	7.30	6.28
0002472h	NIVALDO MAGALHAES MARTINS	0000000005468280	5.75	6.80	6.28
0003304c	WANEISSA KELLY ALMEIDA SILVA*	00006936559SDSPE	7.45	5.10	6.28
0000066i	ALAN MOITINHO FERRAZ	0000000835026531	6.30	6.20	6.25
0001325a	GUILHERME AFONSO LARSEN BARROS	0000000076987033	6.30	6.20	6.25
0001711f	JUANA VIANA OURIQUES DE OLIVEIRA	0000000002423977	5.90	6.60	6.25
0002898i	ROMERO TADEU BORJA DE MELO FILHO	0000000006826971	5.60	6.90	6.25
0003030c	SILMAR LUIZ ESCARELI	0000000251174773	6.65	5.80	6.23
0000677e	CLAYVNER CAVALCANTI DE MAGALHES MAURICIO	0002001005008608	5.60	6.80	6.20
0000714g	CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO	0000000003511278	5.35	7.00	6.18
0002045k	LUIZ EDUARDO BRAGA LACERDA	0000000003087534	6.50	5.80	6.15
0000676c	CLAY ELLISON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	0000000002644390	5.75	6.50	6.13
0003165d	THIAGO LINS COELHO FONTELES	0000099002260378	5.40	6.80	6.10
0000271j	ANA RITA COELHO COLACO DIAS	0000000006486556	5.50	6.60	6.05
0002488a	ORLANDO LUIZ DE MELO NETO	0000000002605661	6.70	5.40	6.05
0001816i	KELLY JANE RODRIGUES PRADO*	0000000013585207	6.45	5.60	6.03
0000509f	CAIQUE CAVALCANTE MAGALHAES	0000099001212787	6.30	5.70	6.00
0001708f	JOUBERTY EMERSSON RODRIGUES DE SOUSA	0000000006575554	6.30	5.70	6.00
0002126k	MARCELO RIBEIRO HOMEM	000000032631460X	6.10	5.90	6.00
0002765a	RENATA SANTANA PEGO	0000000010774317	5.95	5.90	5.93
0000023b	ADRIANA CECILIA LORDELO WLUDARSKI	0000000266193651	6.50	5.30	5.90
0000399c	ARIANO TERCIO SILVA DE AGUIAR	0000000006625846	5.70	6.10	5.90
0001348b	GUSTAVO DE QUEIROZ ZENAIDE	0000000002672615	5.50	6.30	5.90
0001333k	GUILHERME GOULART SOARES	0000000012436006	6.15	5.60	5.88
0001829g	KLEITON ALVES FERREIRA*	0000000001982790	5.25	6.50	5.88
0002051f	LUIZ MARCELO DA FONSECA FILHO	0000000860643808	6.65	5.10	5.88
0000722f	DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA	0000000001874197	5.05	6.60	5.83
0003266j	VINICIUS HENRIQUE CAMPOS DA COSTA	0000000MG6705397	6.15	5.40	5.78
0001527b	JAMILE FIGUEIROA SILVEIRA	0000000793089964	5.50	5.90	5.70
0000316f	ANDREA GRIZ DE ARAUJO CAVALCANTI	0000000005927528	6.25	5.10	5.68
0002495i	OTAVIO MACHADO DE ALENCAR	0000095029153561	5.65	5.70	5.68
0001506e	IZELMAN INACIO DA SILVA	0000000002175464	5.60	5.70	5.65
0001603c	JOAO RICARDO SOARES DA COSTA	0000000016720903	5.10	6.10	5.60
0001161h	FILIPE VENANCIO CORTES	0000000898454123	5.85	5.30	5.58
0003328f	WITALO RODRIGO DE LEMOS VASCONCELOS	0000000003049746	5.40	5.70	5.55
0002081d	MANOELA POLIANA ELEUTERIO DE SOUZA*	0000000006155052	5.35	5.70	5.53
0000550c	CARLENI MARIO LIMA BRANDAO	0000097031093631	5.20	5.70	5.45
0000493f	BRUNO PEREIRA DA SILVA	0000000006380114	5.40	5.40	5.40

148 Candidato(s) nesta opção

* CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE MÉDIA (RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS DISCURSIVAS)**Cargo: PROMOTOR DE JUSTIÇA E PROMOTOR DE JUST. SUBSTITUTO**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	1ª PROVA DISCURSIVA	2ª PROVA DISCURSIVA	MÉDIA DISCURSIVAS
0002063b	LYVIA AGRA DE MIRANDA	0002002006008520	7.05	7.20	7.13
0002697j	RAPHAEL GUIMARAES DOS SANTOS	00001775907SSPES	6.25	7.40	6.83
0003304c	WANEISSA KELLY ALMEIDA SILVA	00006936559SDSPE	7.45	5.10	6.28
0001816i	KELLY JANE RODRIGUES PRADO	0000000013585207	6.45	5.60	6.03
0001829g	KLEITON ALVES FERREIRA	0000000001982790	5.25	6.50	5.88
0002081d	MANOELA POLIANA ELEUTERIO DE SOUZA	0000000006155052	5.35	5.70	5.53

6 Candidato(s) nesta opção**CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ORAL Nº 010/2014**

A Comissão do Concurso Público para provimento de cargos de Promotor de Justiça e Promotor de Justiça Substituto, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2014 publicado no Diário Oficial do Estado de 25/04/2014 e retificação posterior, **CONVOCA** os candidatos habilitados nas Provas Discursivas, para prestarem a Prova Oral, de acordo com as seguintes orientações:

1. DO LOCAL, DA COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS, DA DATA E DO HORÁRIO

1.1 A Prova Oral será aplicada nos dias 28, 29 e 30/11/2014, no local indicado no item 1.2 deste Edital. A confirmação da data e horário constará no Cartão Informativo a ser enviado aos candidatos por e-mail. A composição dos grupos/data/horário para a realização da prova será divulgada no site da Fundação Carlos Chagas: www.concursosfcc.com.br, na data de publicação deste Edital. Para aplicação desta etapa será considerado o horário local.

1.2. LOCAL

FBV – Faculdade Boa Viagem – Campus Imbiribeira
Endereço: Rua Jean Emile Favre, 422 - Auditório da FBV
Bairro: Imbiribeira
Recife - PE

2. DA PROVA ORAL

2.1 A Prova Oral será realizada em sessão pública e versará sobre pontos do programa constante do Anexo I do Edital de Abertura de Inscrições, sorteados no momento da prova, pelo próprio candidato, em sessão pública, para arguição pelos três componentes da Banca Examinadora, indicada esta de acordo com o item 13, Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições:

a) O conteúdo programático da Prova Oral será composto dos pontos referentes às matérias das disciplinas Direito Penal, Direito Processual Penal, Direitos Difusos e Coletivos e Direito da Criança e do Adolescente, conforme Anexo I, do Edital de Abertura de Inscrições.

b) A Prova Oral será gravada em sistema de áudio, identificada e armazenada para posterior reprodução. Não será fornecida, em hipótese alguma, cópia e/ou transcrição do conteúdo da mídia.

c) Durante a Prova Oral não será permitida ao candidato a consulta a qualquer tipo de legislação, súmulas e jurisprudência dos Tribunais, anotações ou quaisquer outros comentários.

d) Os candidatos a serem examinados em cada grupo permanecerão isolados em sala reservada, sendo convocados à presença da Banca Examinadora por ordem alfabética e à medida em que os anteriores já tenham sido examinados.

e) Após serem convocados à presença dos examinadores, os candidatos não poderão comunicar-se com os outros candidatos do mesmo grupo, nem ingressar no local de realização das provas daquele grupo.

f) O público interessado poderá assistir às Provas Oraís, no limite dos assentos disponibilizados.

g) Durante a arguição, no local da prova, não será permitida comunicação entre as pessoas presentes, o ingresso e a saída de pessoas ou a prática de qualquer outro ato que possa interferir no desenvolvimento dos trabalhos. O público deverá observar, ainda, as orientações dadas pela Comissão do Concurso nos dias de realização das provas.

h) À Prova Oral será atribuída sigilosamente, por cada componente da Comissão Examinadora, nota de zero (0) a dez (10). A nota final da prova oral será obtida pela média aritmética das três arguições.

i) Serão admitidos às demais etapas do concurso os candidatos que obtiverem a nota final mínima de 5,0 (cinco), obtida pela média aritmética das 3 (três) arguições.

2.2 No 2º dia útil subsequente à realização da prova oral, a nota final atribuída a cada um dos candidatos será divulgada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Pernambuco. (art. 21 § 6 da Resolução do MP)

3. DA IDENTIFICAÇÃO

3.1 O candidato deverá portar documento de identidade original que bem o identifique, de acordo com o item 9, Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições 001/2014.

3.2 Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, será solicitada aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital e a assinatura em campo específico, por três vezes na folha de identificação personalizada.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

4.2 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2014, publicado no Diário Oficial do Estado, e neste Edital para a realização das provas.

Recife, 17 de novembro de 2014.

Adriana Gonçalves Fontes
Procuradora de Justiça
Presidente da Comissão do Concurso

Secretaria Geral**PORTARIA – POR - SGMP- 698/2014**

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinadas pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 100/2014 recebida da Coordenadoria Administrativa das Promotorias de Justiça de Petrolina, protocolada sob o nº 0053380-1/2014;

RESOLVE:

I- Modificar o teor da POR-SGMP Nº 641/2014 publicada no DOE de 24.10.2014, para:

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM PETROLINA**Onde se Lê:**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
15.11.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Priscila de Araújo M. Nascimento Isa Danielle de Melo Neto
16.11.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Isa Danielle de Melo Neto Priscila de Araújo M. Nascimento

Leia-se:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
15.11.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Priscila de Araújo M. Nascimento Ângela Maria Gomes Sá
16.11.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Petrolina	Ângela Maria Gomes Sá Priscila de Araújo M. Nascimento

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 17 de novembro de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA – POR - SGMP- 699/2014

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor do e-mail recebido da Coordenadoria da 4ª Circunscrição e protocolado sob o nº 0053378-8/2014;

RESOLVE:

I- Modificar o teor da POR-SGMP Nº 641/2014 publicada no DOE de 24.10.2014, para:

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM ARCOVERDE**Onde se Lê:**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
29.11.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Júnior
30.11.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Lourival Siqueira Júnior

Leia-se:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
29.11.14	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Marcela Pina de Melo
30.11.14	Domingo	13:00 hs às 17:00 hs	Arcoverde	Marcela Pina de Melo

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 17 de novembro de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA POR SGMP- 700/2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 018/2014, da Coordenadoria Ministerial de Administração, protocolada sob o nº 0050582-2/2014;

RESOLVE:

I – Designar a servidora **ROSA DALVA RIVERA DE AZEVEDO**, Bibliotecária, matrícula nº 188.164-7 para o exercício das funções de Administrador Ministerial de Sede de Nível 1, por um período de **07 dias**, contados a partir de 03/11/2014, tendo em vista o gozo de férias da titular, **MARILENE SIQUEIRA LIMA**, Téc. Nível Superior, matrícula nº 188.285-6;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 03/11/2014.

III – A servidora não receberá gratificação, pois a mesma já recebe FGMP-5.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 17 de novembro de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA POR SGMP- 701/2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 076/2014, da Coordenadoria Ministerial de Finanças e Contabilidade, protocolada sob o nº 0051897-3/2014;

RESOLVE:

I – Designar a servidora **TEREZA IRANEIDE FILGUEIRA GRANJEIRO**, Técnica Nível Superior, matrícula nº 188.219-8, para o exercício das funções Gerente Ministerial da Divisão de Controle e Análise de Contas, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-3, por um período de **15 dias**, contados a partir de 03/11/2014, tendo em vista o gozo de férias do titular **DALTON CALAZANS QUEIROZ DE OLIVEIRA**, Técnico Ministerial, matrícula nº 188.044-6;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 03/11/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 17 de novembro de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

PORTARIA POR SGMP- 702/2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contidas na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99;

Considerando o teor do Ofício nº 019/2014, da Coordenadoria Administrativa das Promotorias de Justiça de Olinda, protocolado sob o nº 0051863-5/2014;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **TIAGO DO REGO BARROS RODRIGUES DE ARAUJO**, Técnico Ministerial, matrícula nº 188.825-0 para o exercício das funções de Secretário Ministerial, atribuindo-lhe a correspondente gratificação, símbolo FGMP-1, por um período de **30 dias**, contados a partir de 24/11/2014, tendo em vista o gozo de férias do titular, **MARCELLO LYRA DE VASCONCELOS**, Técnico Ministerial, matrícula nº 189.025-5;

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 24/11/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 17 de novembro de 2014.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

No dia 14.11.2014

Expediente: CI 106/2014
Processo nº 0040849-7/2014
Requerente: CMTI
Assunto: Encaminhamento

Despacho: . **AJM, para notificar a empresa contratada para aplicação de multa no montante de 2%. Após, enviar x CMFC para a devida retenção.**

Expediente: CI 057/2014
Processo nº 0040354-7/2014
Requerente: DIMGC
Assunto: Comunicação

Despacho: . **CMFC, para informar o impacto financeiro da prorrogação do Contrato nº 029/2010. Após, enviar x AMPEO para dotação orçamentária.**

Expediente: CI 176/2014
Processo nº 0052901-8/2014
Requerente: AMSI
Assunto: Solicitação

Despacho: . **AMPEO, para informar a dotação orçamentária.**

Expediente: CI 175/2014
Processo nº 0052899-6/2014
Requerente: AMSI
Assunto: Solicitação

Despacho: . **AMPEO, para informar a dotação orçamentária.**

Expediente: CI 178/2014
Processo nº 0052893-0/2014
Requerente: AMSI
Assunto: Solicitação

Despacho: . **AMPEO, para informar a dotação orçamentária.**

Expediente: CI 177/2014
Processo nº 0052897-4/2014
Requerente: AMSI
Assunto: Comunicação

Despacho: . **AMPEO, para informar a dotação orçamentária.**

Expediente: Ofício 038/2014
Processo nº 0052937-8/2014
Requerente: Dra. Márcia Maria Amorim de Oliveira
Assunto: Solicitação

Despacho: . **AMSI, para pronunciamento.**

Expediente: Ofício 246/2014
Processo nº 0039345-6/2014
Requerente: Parv Locadora Ltda.
Assunto: Comunicação

Despacho: . **AJM, para conhecimento e controle, no sentido de fazer constar nos futuros aditivos a mudança do contrato social (Contrato nº 029/2010).**

Expediente: CI 179/2014
Processo nº 0052902-0/2014
Requerente: AMSI
Assunto: Solicitação

Despacho: . **CMGP, para verificar a possibilidade de atendimento.**

Expediente: Ofício 688/2014
Processo nº 0051446-2/2014
Requerente: Dr. Alexandre Augusto Bezerra
Assunto: Solicitação

Despacho: . **CMGP, defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.**

Expediente: Ofício 419/2014
Processo nº 0051838-7/2014
Requerente: Dra. Evânia Cintian de Aguiar Pereira
Assunto: Solicitação

Despacho: . **CMGP, defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.**

Expediente: CI 103/2014
Processo nº 0052067-2/2014
Requerente: Dr. Edson José Guerra
Assunto: Solicitação

Despacho: . **CMGP, defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.**

Expediente: Ofício 038/2014
Processo nº 0052747-7/2014
Requerente: Dr. Iron Miranda dos Anjos
Assunto: Solicitação

Despacho: . **AMSI, para pronunciamento.**

Expediente: Ofício 030/2014
Processo nº 0052767-0/2014
Requerente: Dr. Stanley Araújo Corrêa
Assunto: Solicitação

Despacho: . **AMSI, para pronunciamento.**

Expediente: CI 173/2014
Processo nº 0052890-6/2014
Requerente: AMSI
Assunto: Solicitação

Despacho: . **AMPEO, para informar a dotação orçamentária.**

Expediente: CI 239/2014
Processo nº 0045651-3/2014
Requerente: DIMSM
Assunto: Solicitação

Despacho: . **CMAD, autorizo. Segue para as providências necessárias.**

Expediente: CI 387/2014
Processo nº 0052341-6/2014
Requerente: DEMIE
Assunto: Encaminhamento

Despacho: . **CMFC, para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.**

Expediente: Ofício 205/2014
Processo nº 0053425-1/2014
Requerente: Dr. Emmanuel Cavalcanti Pacheco
Assunto: Solicitação

Despacho: . **AMSI, para pronunciamento.**

Expediente: CI 174/2014
Processo nº 0052891-7/2014
Requerente: AMSI
Assunto: Encaminhamento

Despacho: . **CMFC, segue para as providências necessárias.**

Secretaria Geral do Ministério Público - Recife, 17 de novembro de 2014.

Valdir Francisco de Oliveira
Secretário Geral Adjunto do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

No dia 17.11.2014

Expediente: CI 182/2014
Processo nº 0053000-8/2014
Requerente: AMSI

Assunto: Solicitação
Despacho: **CMGP, defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.**

Expediente: CI 183/2014
Processo nº 0053006-5/2014
Requerente: AMSI

Assunto: Solicitação
Despacho: **CMGP, defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.**

Expediente: CI 184/2014
Processo nº 0053009-8/2014
Requerente: AMSI

Assunto: Solicitação
Despacho: **CMGP, defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.**

Expediente: CI 185/2014
Processo nº 0053014-4/2014
Requerente: AMSI

Assunto: Solicitação
Despacho: **CMGP, defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.**

Expediente: CI 186/2014
Processo nº 0053486-8/2014
Requerente: AMSI

Assunto: Encaminhamento
Despacho: **Considerando as informações da AMSI sobre a inviabilidade do imóvel para as PJ Criminais da Capital no que tange a segurança, archive-se.**

Expediente: Ofício 2066/2014
Processo nº 0039281-5/2014
Requerente: Dr. Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

Assunto: Solicitação
Despacho: **Ao DEMTR, para verificar a possibilidade de atendimento com um veículo da frota, em boas condições de uso, ou, se for o caso, realizar aquisição.**

Expediente: CI 207/2014
Processo nº 0052751-2/2014
Requerente: Dra. Deluse Amaral Rolim Florentino

Assunto: Solicitação
Despacho: **CMAD, defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.**

Expediente: CI 067/2014
Processo nº 0045960-6/2014
Requerente: Divisão Ministerial de Registro e Controle de Bens Patrimoniais

Assunto: Encaminhamento
Despacho: **Considerando a inviabilidade técnica e financeira para manutenção dos aparelhos de fax, archive-se.**

Expediente: Ofício 424/2014
Processo nº 0053546-5/2014
Requerente: Dr. Marco Aurélio Farias da Silva

Assunto: Encaminhamento
Despacho: **Ao DEMTR, para verificar a possibilidade de atendimento, com imediata comunicação ao promotor Dr. Marco Aurélio Farias da Silva.**

Expediente: CI 072/2014
Processo nº 0033324-6/2014
Requerente: DEMPAM

Assunto: Solicitação
Despacho: **CPL, autorizo a abertura do Processo Licitatório (2015).**

Secretaria Geral do Ministério Público - Recife, 17 de novembro de 2014.

Valdir Francisco de Oliveira
Secretário Geral Adjunto do Ministério Público

esclarecimentos da direção local acerca dos reais motivos das transferências, bem como a ausência de comunicação ao Juízo competente a respeito de fuga de sócio-educando; que conforme o artigo 2º, § 6º e 7º, da Resolução 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, e o artigo 22 da Resolução CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Pernambuco, o prazo para conclusão do procedimento preparatório é de 90 dias, prorrogável uma única vez por igual período, e que na hipótese de vencimento desse prazo dever ser promovido o seu arquivamento, ajuizada a respectiva ação civil pública ou promovida a sua conversão em inquérito civil; a necessidade de novas diligências;

RESOLVE CONVERTER o referido procedimento em **INQUÉRITO CIVIL**, determinando: 1) autue-se o Inquérito Civil, com registro no Sistema Arquimedes; 2) encaminhe-se cópia desta Portaria, por meio eletrônico, ao(s) CAOP(s) pertinente e, para publicação no DOE, a Secretaria Geral do MPPE; 3) encaminhe-se, por ofício, cópia da presente Portaria ao Conselho Superior do MPPE e a Corregedoria Geral do MPPE, mantendo-se cópia arquivada nesta Promotoria de Justiça; 4) nomeie as servidoras Rosa Maria Antunes de Araújo e Laura Cristina Albuquerque, para exercerem as funções de Secretária, mediante compromisso.

Voltem-nos conclusos para outras diligências necessárias.

Garanhuns, 14 de novembro de 2014.

Domingos Sávio Pereira Agra
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº. 79/2014 – INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994;

CONSIDERANDO: - a tramitação do Procedimento nº 011/2014-PP, instaurado a partir de **denúncias anônimas "on line" ao sítio do Ministério Público de Pernambuco em face da Secretaria de Ação Social do Município de Garanhuns** que tem como objeto de investigação, o seguinte fato: **suposta improbidade administrativa consistente na falta de clareza no edital e de objetividade e transparência na análise curricular da Seleção Simplificada realizada pela Secretaria de Assistência Social do Município de Garanhuns, objeto da Portaria 001/SAS, de 3/2/2014**; que conforme o artigo 2º, § 6º e 7º, da Resolução 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, e o artigo 22 da Resolução CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Pernambuco, o prazo para conclusão do procedimento preparatório é de 90 dias, prorrogável uma única vez por igual período, e que na hipótese de vencimento desse prazo dever ser promovido o seu arquivamento, ajuizada a respectiva ação civil pública ou promovida a sua conversão em inquérito civil; a necessidade de novas diligências;

RESOLVE CONVERTER o referido procedimento em **INQUÉRITO CIVIL**, determinando: 1) autue-se o Inquérito Civil, com registro no Sistema Arquimedes; 2) encaminhe-se cópia desta Portaria, por meio eletrônico, ao(s) CAOP(s) pertinente e, para publicação no DOE, à Secretaria Geral do MPPE; 3) encaminhe-se, por ofício, cópia da presente Portaria ao Conselho Superior do MPPE e a Corregedoria Geral do MPPE, mantendo-se cópia arquivada nesta Promotoria de Justiça; 4) nomeie as servidoras Rosa Maria Antunes de Araújo e Laura Albuquerque, para exercerem as funções de Secretárias, mediante compromisso.

Outrossim determino: cumpra-se o despacho anterior, notificando-se a Prefeitura para resposta em trinta dias, requisitando cópia de todo o procedimento de seleção simplificada objeto da Portaria 001/SAS, de 3/2/2014, inclusive a análise curricular e o resultado da seleção.

Concedo o sigilo quanto aos nomes dos notificantes, como solicitado pelos mesmos, para fins de interesse público, preservando-os de possíveis retaliações e evitando prejuízo às investigações (artigo 7º da Resolução 23/2007, do CNMP, e artigo 16 da Resolução 01/2012 do CSMP-PE).

Garanhuns, 17 de novembro de 2014.

Domingos Sávio Pereira Agra
Promotor de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO REF. AO DOC 4641193

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE IC Nº 057/2014 – Doc.: 4743094

IC nº 57/2014
Número do documento: 4743026.
Número do Auto: 2014/1750329.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, por sua representante em exercício pleno na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Cabo de Santo Agostinho, no uso das atribuições outorgadas pelos artigos 129, inciso III e VI, da Constituição Federal, 25, IV, alínea b, da Lei nº 8.625/93; art. 4º, IV, alínea b, da Lei Complementar Estadual nº 12/94, atualizada pela Lei Complementar nº 21/98; e art. 8, § 1º, da Lei n. 7.347, de 24.07.1985, bem como Art. 225, da Carta Magna e disposições da Lei n.º 8.429/92, com acréscimo, nos arts. 3º e 6º, II, da Resolução RES-CNMP nº 01/2012, e ainda:

Considerando o teor de ofício nº 22/2014/MPF/PR 5ª Região, o qual notícia possíveis irregularidades na celebração de contrato nº 113/2007, sem licitação, entre o ex-gestor do Cabo de Santo Agostinho e o escritório de advocacia MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, por meio de processo de inexigibilidade nº 04/2007, quando, em tese, caberia a possibilidade de competição entre diversos escritórios, pela inexistência de notória especialização dos serviços.

Considerando, ainda, que, segundo o referido expediente, o valor dos honorários fixados no contrato referido teriam sido fixados em valores exorbitantes;

Considerando que, em caso de comprovação de que houve a contratação por meio de inexigibilidade de licitação fora das hipóteses previstas no art. 25, da Lei nº 8.66/93, caracterizada estará a prática de ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 10, VIII, da Lei nº 8.429/92;

Considerando que, se comprovado, o superfaturamento do contrato caracteriza também ato de improbidade, nos termos do art. 10, I, da referida Lei;

Considerando a necessidade de realização de diligências, para apuração dos fatos noticiados;

RESOLVE: instaurar o presente **INQUÉRITO CIVIL nº 57/2014**, com o objetivo de apurar possível contratação irregular, sem licitação, em 2007, por parte do Ex-Prefeito Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Luiz Cabral de Oliveira Filho, do Escritório de Advocacia Monteiro e Monteiro Associados, com possível superfaturamento do contrato, a fim de instruir a Ação Civil Pública a ser ajuizada, ou viabilizar a adoção das medidas cabíveis, ou ainda o arquivamento deste, se for o caso. Neste ato fica nomeada sob compromisso o Técnico Ministerial Luiz Martins de Oliveira para exercer as funções de secretária no presente procedimento.

DELIBERAÇÕES:

1. Oficie-se ao Município, requisitando cópia do procedimento de inexigibilidade nº 004/2007, que deu origem à celebração do contrato 113/2007, bem como cópia deste último e informações e comprovantes a respeito dos pagamentos até o momento realizados em favor do escritório contratado;

2. Oficie-se a Inspeção da TCE da Região Metropolitana Sul, a fim de que informe se o procedimento de inexigibilidade mencionado e respectivo contrato foram objeto de análise por parte daquela corte, requisitando, em caso positivo, informações a respeito do que fora apurado pelos auditores daquela Corte;

3. Remeta-se cópia da presente portaria, por meio eletrônico, à Secretaria Geral, para publicação, e ao CAOP/PPS;

4. Remeta-se cópia desta à Corregedoria e ao CSMP, para ciência.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de novembro de 2014

Alice de Oliveira Moraes
Promotora de Justiça

Comissão Permanente de Licitação - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o **Processo Licitatório nº 044/2014**, na modalidade **Pregão Presencial nº 025/2014**, cujo objeto consiste na **Aquisição de vidro incolor, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência do Edital**, tendo como vencedor a Licitante **LCW CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP**, por ter apresentado o menor valor global de **R\$ 6.786,00 (seis mil, setecentos e oitenta e seis reais)**, atendendo o interesse do MPPE.

Recife, 17 de novembro de 2014

Petrúcio José Luna de Aquino
Promotor de Justiça
Secretário-Geral do MP

Promotorias de Justiça

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRA TALHADADA CURADORIA DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 56/2014

Termo de Ajustamento de Conduita que entre si celebram, de um lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por seu representante legal, e de outro lado, o Sr. **José Edson Brasil**, brasileiro, casado, vaqueiro, natural de São José do Belmonte/PE, nascido em 26/10/1985, filho de Elias de Sena Brasil e de Maria Vieira Brasil, portador do RG nº 7.669.448 SDS/PE, residente na Fazenda Angico, zona rural, município de Serra Talhada-PE, criador de equino, denominado **COMPROMISSÁRIO**, e por estarem justo e acordado resolvem pactuar o presente instrumento, com força de título executivo extrajudicial, na forma do art. 5º, da Lei nº 7.347/85, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo o compromisso firmado por parte do **COMPROMISSÁRIO** de que adotará medidas necessárias, no prazo de 02 (dois) dias, para se abster de criar equinos ou qualquer outro animal e de abater animal, em área residencial, sob pena do cometimento de crime ambiental, a partir da assinatura do presente termo, tendo em vista se adequar as determinações do Decreto Estadual n. 20.786/98 – Código Sanitário do Estado e o Código Sanitário do Município de Serra Talhada – Lei n. 1.036/01.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

O **COMPROMISSÁRIO** se obriga a adequar as normas de Vigilância Sanitária e ao Código Sanitário do Estado se abstendo de criar animais em área residencial, objetivando não causar danos ambientais a população com a infestação de roedores, insetos, moscas, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O compromissário se compromete a cumprir todas as exigências estabelecidas no presente termo de ajustamento de conduta no prazo de 02 (dois) dias a contar da assinatura do presente termo. Findo o mencionado prazo a vigilância sanitária se compromete a proceder a uma visita no local de criação dos animais, em área residencial e proceder a um novo relatório circunstanciado sobre o cumprimento de todas as exigências pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INADIMPLEMENTO

O não cumprimento pelo **COMPROMISSÁRIO** da obrigação constante neste Termo de Ajustamento de Conduita, acarretará contra o mesmo uma multa diária no valor de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), destinada ao Fundo Estadual de Proteção ao Meio Ambiente, a ser executada judicialmente, sem prejuízo da reparação do dano ao meio ambiente eventualmente constatado, bem como das sanções penais e administrativas cabíveis.

Que as partes aceitam como prova documental o laudo de vistoria emitido e confeccionado pela Vigilância Sanitária, não cabendo qualquer discussão sobre o valor probante do documento, o qual servirá de base para o ajustamento da execução do título executivo extrajudicial.

Parágrafo único – Não será causa suficiente para justificação do descumprimento da obrigação assumida no presente instrumento a eventual alegação de insolvência, a execução pelo **MPPE** de título judicial ou extrajudicial contra o **COMPROMISSÁRIO**.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O MPPE fará publicar o presente Termo em espaço próprio do Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica estabelecido o foro da Comarca de Serra Talhada para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento ou de sua interpretação, com renúncia expressa a qualquer outro, por privilegiado que seja ou venha a ser.

Dado e passado neste município de Serra Talhada, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2014, que vai devidamente assinado pelas partes, em 02 (duas) vias de igual teor.

Bel. Vandeci Sousa Leite
Promotor de Justiça

José Edson Brasil
Compromissário
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE GARANHUNS

PORTARIA Nº. 80/2014 – INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, e pelos artigos 1º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 4º, inciso IV, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994;

CONSIDERANDO: - a tramitação do Procedimento nº 005/2014-PP, instaurado a partir de **expedientes encaminhados pelo Juízo de Direito da Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca de Garanhuns**, que têm como objeto de investigação o seguinte fato: **ocorrência de transferências irregulares de menores da unidade da Funase Garanhuns para outras unidades, a pretexto de risco de vida dos mesmos, sem maiores**

Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas, em 17 novembro de 2014.

Josyane Silva Bezerra M. de Siqueira
Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas